DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

I Termo Aditivo ao contrato nº 52/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / Comunicarte Publicidade e Propaganda Ltda – ME
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (sub-item 4.2), do contrato original por mais 03 (três) meses, vigorando de 11.05.2011 a 10.08.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado a Cláusula Primeira (sub-item 1.1), do contrato original, acrescento o valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), passando de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).
DATA: 09.05.2011
SIGNATÁRIOS:
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ P /
Contratante

RAFAEL ANTONIO FRANÇA /
Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:58FBB452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO de CONTRIBUIÇÃO a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências".

A Diretora-Presidenta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara – Água Clara Previdência, a **Ilustríssima Senhora Márcia Aparecida Vitor Reis,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,
R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora pública municipal **IRACI LUCIO DA SILVA BATISTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IX, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme processo administrativo do Água Clara Previdência nº **2011.04.0003.P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 20 de Junho de 2011.

MÁRCIA APARECIDA VITOR REIS
Diretora - Presidente

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5F8E80A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Empresa Alvaro Ernesto Gasparetto-ME, inscrita no CNPJ nº 08.845.772/0001-36, estabelecida a Rua Barão de Campinas, 1743, Bairro Universitário, Campo Grande - MS.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída, para realização de Show Pirotécnico, na Festa do Arraia 2011, a realizar-se no dia 25 de Junho do presente ano, em nosso Município, com empresa do ramo e que possui em seu quadro profissional qualificado e equipamentos de alta tecnologia para apresentar o máximo de segurança para o público na programação do espetáculo, assegurando uma demonstração com variedade de produtos no evento, conforme Proposta em anexo e solicitação da Presidente da Fundesc, com recursos próprios, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.39.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CCAFDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021153/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/07/2011, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 20 de Junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:83A5A9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021371/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários, adiante relacionados, incluso operadores, manutenção, alimentação, translado e alojamento, que deverão estar disponíveis no município de Amambai-MS.
· 01 Trator de Pneu c/ Concha – Motor Diesel, no mínimo 160 CV, com boas condições de funcionamento, até 31/12/2011.
.Para atender a zona rural e urbana do município, nas Secretarias de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras, por um período compreendido da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/07/2011, às 13:30h (Treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 20 de Junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E23E6B61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021376/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos para implantação de um Parque Infantil na Escola Rachid Saldanha Derzi, no Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Convênio nº 18274/2011, Processo 29/030325/2010/SED-MS, e contrapartida do Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/07/2011, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 20 de JUNHO de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D7E30173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021410/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, por um período de seis meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital (DOS ITENS FACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR).
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade, (c/ registros no órgão competente) bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 06/07/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo

representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 20 de Junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8337002F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 214/11 SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **LUCIANA ANDRÉIA VILLA** , ocupante do cargo Professora de Ensino Fundamental, lotada na Escola Flávio Augusto Coelho Derzi, a mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Municipal Marlene Vilarinho Albuquerque, a partir de 07/06/2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D09D0571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 215/11 SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **MARLY CHARÃO GOMES ROSA** , ocupante do cargo Profissional de Suporte Pedagógico, lotada na Escola Flávio Augusto Coelho Derzi, a mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Antonio Pinto da Silva, a partir de 07/06/2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:310F0BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2011

Remove **"Ex-Officio"** a servidora que menciona e dá outras providencias.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando Oficio nº 216/11 SEMED.
RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **HELENA DE FÁTIMA SANCHES LHOPES** , ocupante do cargo Profissional de Suporte Pedagógico, lotada na EMP João Rodrigues, a mesma passa a desenvolver suas atividades no CEI Terra Mater, a partir de 07/06/2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:29687698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2011

"Convoca Professoras que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca as Professoras abaixo relacionadas para ministrar aula conforme período especificado na tabela abaixo.**

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação
01	Josemara Sarmento Lopes Dias	20 h/a	III	02/06/11 a 07/07/11
02	Aliene Camila Vizú Lima	20 h/a	II	08/06/11 a 07/07/11

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BE57B9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2011

Concede Função Gratificada a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário da servidora **ROSINEIA ZANCANARO VICENTE**, ocupante do cargo de merendeira Classe A, Nível II, CHS 40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2011, ficando revogado o inteiro teor da Decreto nº 225/07 de 13 de Junho de 2007.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:64EE1BA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2011

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**MARIA LENIR COELHO DE MASCARENHAS**", ocupante do cargo de Professora, Nível II, nomeada pela Portaria 039/2011, lotada na Escola Rachid Saldanha Derzi e CEI Pequeno Aprendiz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:70841EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2011

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º **Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia "24 *DE JUNHO DE 2011 – sexta feira".***
Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art.2º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B0B6F833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2011

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor **JOSÉ VIEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão III, Referencia 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Junho de 2011.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1B41255B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 138/2011

Concede readaptação temporária a servidora que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Protocolo nº 020780/2011.
RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação temporária a servidora **SANDRA MARA ROCHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA**,** lotada na EM. Rachid Saldanha Derzi, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 26 de Abril de 2011, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:42EB1756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 137/2011

Concede readaptação temporária a servidora que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Protocolo nº 019941/2011.
RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação temporária a servidora **RAQUEL MARIA MARY DE SOUZA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA**,** lotada na EM. Marlene Vilarinho Albuquerque, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de Abril de 2011, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:616F4048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133/2011

Remove **"**Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.
RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **MARLY CHARÃO GOMES ROSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, com ônus para a origem, com validade a contar de 02 de Junho de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FE814B59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 20 JUNHO DE 2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24 de junho de 2011.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º As unidades escolares e centros de educação infantil obedecerão ao disposto na Portaria/SEMED nº 005, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 20 de junho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3D471C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 44/2011 - Pregão n° 020/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Registro de Preços para a aquisição de moveis, equipamentos e material permanente para as unidades e saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS.. tendo como vencedores nos itens 1, 3, 4, 11, 54, 95, 117 e 159 a empresa Potencia Comércio e Serviços de Equipamentos eletrônicos Ltda - EPP. CNPJ 09.516.077/0001-93, com valor total de R$ 27.750,00 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta reais); os itens 27, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 85, 98, 99, 102 a 104, 106,1 10 a 112, 115, 116, 119, 137, 142 e 158, forma vencidos pela a empresa Cirumed Comércio Ltda, CNPJ 26.853.028/0001-65, com valor total de R$ 31.995,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais); os itens 6, 10, 13 a 18, 23, 25, 28 a 32, 34, 37, 38, 52, 57, 59, 61, 64 a 66, 89, 91, 128 a 131, 140, 146 a 148, 150, 152 a 156 e 160 forma vencidos pela a empresa Comercial Isototal Ltda, CNPJ 06.305.092.0001-02, com valor total de R$ 76.349,62 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); os itens 33 e 118 forma vencidos pela a empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 73.457.186/0001-86, com valor total de R$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); os itens 1, 19, 26, 41 a 43, 45, 46, 56, 58, 59, 62, 63 e 67 forma vencidos pela a empresa Home Flex e Comercio de Móveis Ltda - ME, CNPJ nº. 13.091.223/0001-53, totalizando o valor de R$ 34.019,00 (trinta e quatro mil e dezenove reais); os itens 20, 21, 24, 39, 44, 48, 49, 51, 56 e 60 forma vencidos pela a Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda – EPP, CNPJ nº 33.104.951/0001-60, com valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); os itens 2, 5, 8, 9, 12, 22, 35, 36, 40, 47, 50, 55, 68, 69, 70, 73, 76 a 81, 84, 86 a 88, 90, 93 a 97, 100, 101, 105, 107 a 107, 113, 114, 120 a 127, 132 a 136, 138, 139, 141, 143 a 145, 149, 151, 157 e 161 forma vencidos pela a empresa Marileide Villavicêncio da Cunha - EPP, CNPJ 02.061.584/0001/30, com valor total de R$ 42.600,25 (quarenta e dois mil e seiscentos reais vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total do registro em R$

277.403,87 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos).

Anastácio-MS, 27 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73823666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 66/2011 - Pregão Presencial n° 035/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos e cercamento, isolamento, mesas, cadeiras, caixas térmicas/freezer e aquisição de refrigerante, água e gelo para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida da Integração, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 20 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68A411CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº020/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 24 de junho de 2011, em decorrência das comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 23 de junho de 2011.

Art. 2º - O expediente retornará à sua normalidade no dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1887279C

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2011

Fica dispensado do processo de licitação, os **Árbitros, Árbitros Auxiliares e Quarto Árbitros**, que atuaram nas partidas do XXIII Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Batayporã-MS, versão 2011, com recursos do Convenio de Cooperação Mútua nº 18091, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI. Nº 033/2011**,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **ARBITROS:** Alexandre Aparecido Domingos Ramos, CPF nº 446.690.111-20; Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº 465.967.551-34; Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00; Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91; Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36; Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00; Carlos Imar Cardoso, CPF nº 856.389.861-20 e Alan Bitencourt Cano Rodrigues, CPF nº 007.871.381-18; **ARBITROS AUXILIARES:** Alexandre Aparecido Domingos Ramos, CPF nº 446.690.111-20; Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº 465.967.551-34; Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00; Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91; Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36; Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00; Carlos Imar Cardoso, CPF nº 856.389.861-20; Alan Bitencourt Cano Rodrigues, CPF nº 007.871.381-18 e Luiz Aparecido da Silva Cury, CPF nº 848.064.351-04; **QUARTO ARBITROS:** Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº 465.967.551-34; Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00; Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91; Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36; Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00 e Luiz Aparecido da Silva Cury, CPF nº 848.064.351-04.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2011

Processo nº. VI/016/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, os **Árbitros, Árbitros Auxiliares e Quarto Árbitros**, que atuaram nas partidas do XXIII Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Batayporã-MS, versão 2011, com recursos do Convenio de Cooperação Mútua nº 18091, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI. Nº 033/2011, a favor de **ARBITROS:** Alexandre Aparecido Domingos Ramos, CPF nº 446.690.111-20, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº 465.967.551-34, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais); Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Carlos Imar Cardoso, CPF nº 856.389.861-20, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e Alan Bitencourt Cano Rodrigues, CPF nº 007.871.381-18, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); **ARBITROS AUXILIARES:** Alexandre Aparecido Domingos Ramos, CPF nº 446.690.111-20, no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº

465.967.551-34, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00, no valor de R$ 858,00 (oitocentos e cinqüenta e oito reais); Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91, no valor de R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Carlos Imar Cardoso, CPF nº 856.389.861-20, no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Alan Bitencourt Cano Rodrigues, CPF nº 007.871.381-18, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) e Luiz Aparecido da Silva Cury, CPF nº 848.064.351-04, no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais); **QUARTO ARBITROS:** Carlos Gilberto da Silva, CPF Nº 465.967.551-34, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Jorge Wilson da Silva, CPF nº 357.350.901-00, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Dilmo Mathias Teixeira, CPF nº 366.166.051-91, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); Diego Ricardy da Costa Vieira, CPF nº 023.948.081-36, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); Wilson Eduardo da Silva, CPF nº 572.799.691-00, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Luiz Aparecido da Silva Cury, CPF nº 848.064.351-04, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Batayporã-MS, 20 de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:18477EDC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e JC & WA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.512.921/0001-82.
OBJETO
Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio Funasa nº 0522/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI nº 019/2011.
RECURSO
A obra será executada com recursos financeiro oriundo do Convenio Funasa nº 0522/2009, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Batayporã/MS e à conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 1034 Constru/Ampl/Equip/Secretaria de Saúde, 877 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
VALOR
R$774.695,39 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 12 (doze) meses; a contar da ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
02 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5BD14B5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.821.288/0001-02.
OBJETO
Aquisição de 01 (um) distribuidor de sementes e calcário conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e reprogramação do Contrato de Repasse n° 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1053 Aq. Equip. Mat. Perm. Agricultura e Pecuária 470 4.4.90.52.00 Outros Materiais Permanentes, e com recursos oriundos da reprogramação do Contrato de Repasse n° 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
16 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9FD060F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Saúde de Bodoquena /MS.

Vencedor:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 17.196,40 (dezessete mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Data: 20/06/2011

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8EB10F2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos das Secretarias municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana, Assistência e Promoção Social, Turismo, Administração e Finanças e Departamento de

Agricultura. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedores:

Empresa: FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME
Valor global: R$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais).

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor global: R$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).

Total: R$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais)

Data: 20/06/2011

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CA894F07

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 095/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 06 de Julho de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:896C9B22

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Lídia Gomes de Queiroz ME – Contratada
Objeto - aquisição de uniformes para os funcionários do Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 20 de Junho de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:845CC478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 143/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 17/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e Proposta de Preços, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 17/2011.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 45.987,500 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 - Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 13 de junho de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 17/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e Proposta de Preços, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 17/2011.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 45.987,500 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 - Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 13 de junho de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE80A4AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 138/2009 TOMADA DE PREÇOS 01/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda– Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula oitava, subitem 8.11 do Contrato nº. 138/2009, bem como o artigo 65, parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica suprimida a partir de 01/junho/2011, parte do Item 02 - Módulo de Sistema de Compras, Licitações, Pregão e Registro de Preços, elemento integrante da **Tomada de Preços autuada sob o n°. 01/2009**,

reduzindo o valor mensal de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)** mensais, totalizando **R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais),** perfazendo uma diminuição de **9,83%** ao valor pactuado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de junho de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
N & A Informática Ltda– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9973AC94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/11-RH DE, 16 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **01.06.2011 a 30/06/2011**, em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13C5A19D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período matutino de **01.06.2011 a 30.06.2011**, em substituição a Professora **Inez Della Pace Alves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08558A27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 205/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aparecida Silva da Costa.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente Comunitária de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) referente salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente contra partida do Governo do Estado e R$ 109,00 (cento e nove reais), referente Adicional de Insalubridade na base de 20%.
Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 14/06/2011 a 14/06/2012.
Assinantes:
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

APARECIDA SILVA DA COSTA.
Data: 14 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:32502D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 15/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 15/2011.
Assinantes:
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

AMÉLIA CIRILA DE FREITAS.
Data: 31 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D1872175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 15/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 15/2011.
Assinantes:
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

AMÉLIA CIRILA DE FREITAS.
Data: 31 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5DAB87BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Ferreira de Amorim.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 096/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: 01/06/2011 até 01/09/2011.
Assinantes:
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

ANTONIO FERREIRA DE AMORIM.
Data: 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C6C8D4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eduardo Ferreira Lucas.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 097/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: 01/06/2011 até 01/09/2011.
Assinantes:
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

EDUARDO FERREIRA LUCAS.
Data: 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5B1451CD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 015-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de medicamentos de alto custo que não constam da relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 05 de Julho de 2011 até às 9h**. **DATA DA ABERTURA: 05 de Julho de 2011 às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 20 de Junho de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:63F03405

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 016-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de medicamentos que constam da relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 06 de Julho de 2011 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 06 de Julho de 2011 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 20 de Junho de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:88BBE1CF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 017-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 07 de Julho de 2011 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 07 de Julho de 2011 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 20 de Junho de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:D8F5D007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01.
EDITAL N.º 07/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 torna público a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caracol – M/S e a data de realização da prova de conhecimentos.
I – DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público a quem possa interessar, a lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar triênio 2011/2014 aptos a participar da segunda etapa deste processo referente a prova de conhecimentos, conforme relação abaixo:

1- Amélia Paula Cáceres dos Santos
2- Angélica Cristina Gouvêa
3- Edinete Sorrilha Leite
4- Givanilço Sebastião Vieira Centurião
5- Heber Arguelho Alcara
6- Janete Aparecida Felix de Souza
7- Jucirlei Leite de Mello
8- Luzia Álvares

9- Márcia Castro Rodrigues
10- Marilei Vilalba Cuevas
11- Rosana Galeano
12- Roseli Losekann
13- Sidnei Klatt Pedrozo
14- Vânia Álvares Borges
15- Vilma Maria dos Santos

II – DAS PROVAS

Art. 2º - A prova de conhecimentos será realizada na data de 02 de julho do ano de 2011, com início às 8:00 hs (oito horas) e prazo de duração de 4 hs (quatro horas), na sede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, localizado na Rua Tiradentes, s/n.º esquina com a Av. Mato Grosso no centro do município de Caracol-M/S.

Art. 3º - A prova teórica de conhecimentos terá questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Caracol, 21 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F6945950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO Nº 023/2011.
OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro.
EMPRESA VENCEDORA: CONCREVALE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, perfazendo o valor global de R$-191.388,98 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis-MS, 20 de junho de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DCEDDE42

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011
PROCESSO N° 026/2011
OBJETO: Aquisição de 650 Tubos de Concreto para construção de galerias de pluviais em partes da ruas José Barreto e Av. Deodato Leonardo da Silva saída para Lagoa Bonita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de julho de 2011, ás 09:00 horas.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de 10,00 (dez reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 20 de junho de 2011

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:904E8CD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2011
Processo nº 030/2011
CARTA CONVITE Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de empresa de engenharia, para prestação de serviços de microdrenagem, na Rua Maracajú, município de Eldorado, em regime de empreitada por preço global.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-1.034-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 71.030,00 (setenta e um mil e trinta reais)
Vigência: 13/06/2011 à 12/12/2011
Data da Assinatura: 13/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO,
pela contratante
e
LETÍCIA DE CARVALHO TEOLLI,
pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7E28F831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2011
PROCESSO Nº: 037/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, motor 2.3 com potencia mínima de 127cv, diesel, injeção eletrônica, zero quilometro, 5 marchas à frente com uma à ré, cilindrada mínima de 2.287cc, cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recurso próprio do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 11 (onze) de julho de 2011.
Dotação Orçamentária:06.06.01.10.302.405-2.055. 4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de junho de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E58D2D34

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇAO DO 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura do Município de Eldorado/MS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato Rural de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 57.000,00 (cinquenta sete mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 20/12/2010 a 31/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2010.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal e

ROBERTO LUIZ BOTTEGA–
Presidente do Sindicato Rural –

Eldorado/MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:091A23A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação de imóvel denominado: Lote C-1, Quadra Nº 42, medindo 15,0x51,50, 772,50 m², situado na zona urbana desta cidade, localizado na rua Nilzo Otano Peixoto, 856, para a instalação do Centro de Referência der Assistência Social, conforme laudo de avaliação em anexo, por um período de 07 (sete) meses. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 133/2011.

PROCESSO: Nº 133/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2011

FAVORECIDO (S): JOSÉ ANTONIO ROZÃO

VALOR: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Iguatemi-MS, 17 de Junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:75CA8360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 127/2011.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 027/2011.
OBJETO: Aquisição de Refeições e Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi/MS
Vencedor(es): BENILDE FRANCISCO TIECHER - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 10.083,00 (dez mil e oitenta e três reais); MANTOVANI E CIA LTDA, no Anexo I - itens: 3, totalizando R$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais);

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:605C6AAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EDITAL CHAMADA PUBLICA MERENDA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, torna público aos interessados, que estará realizando às 09h no dia 07 de julho de 2011, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2011, **para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 20 de junho de 2011 à 06 de julho de 2011, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS, e a proposta deverá ser em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Laguna Carapã / MS, Em 20 de junho de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro e Pres.Comissão de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:6145BD63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 036/2011

Concede férias aos Servidores que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora PATRICIA DONATTI REZENDE, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de primeiro a trinta de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
II- Conceder férias à Servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, no período de primeiro a trinta de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
III- Conceder férias à Servidora ROSINEI CRISTINA MARQUES, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, no período de primeiro a trinta de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
IV- Conceder férias à Servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de primeiro a trinta de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
V- Conceder férias à Servidora ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de primeiro a trinta de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
VI- Conceder férias ao Servidor RONALDO DE ARAÚJO, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.
VII- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DE1BAC6E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/11

Processo nº. 008/11 – Pregão Presencial n°006/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Mortaris & Cunha Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e Condições de pagamento – acrescentando-se no valor contratual R$ 8.700,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do contrato"; perfazendo o valor global contratual de R$ 333.658.00. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:
SR. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA ,
Gerente de Educação, Cultura e Esporte/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 034/2011 - pela Contratante, e

SR. MARIA LUIZA GOMES CUNHA,
pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8770507C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/11

Processo nº. 032/11 – Tomada de Preços nº. 001/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Gongo Construtora Ltda - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo – o prazo da execução fica acrescido de 90 dias até o dia 11/09/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência – fica prorrogado por mais 90 dias compreendido em 28/02/2011 até 30/10/2011. Fundamento Legal: artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:

SR. RONALDO DA SILVA BOTELHO,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e

SRA LUIZA MAURA PEREIRA DA SILVA,
pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7060328D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/11

Processo nº 182/11 – Pregão nº 100/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Gregório de Souza & Corrêa LTDA Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do valor de desconto do item 04 da presente Ata de Registro de Preço n°026/11 do valor de 27,6 % para 26,7%. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina:

SR. JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO –
Ger. Núcleo de Licitações e Contratos,

SR.RONALDO DA SILVA BOTELHO –
Ger. De Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n° 032/11,

SRA.MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ger. De Saúde e Ordenador de Despesa n° 038/11 e

SR. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA –
Ger. De Educação e Ordenador de Despesa n° 034/11l, pela Contratante, e

SR.FLAVIO ANTONIO DE SOUZA,
pelo contratado.

Naviraí – MS, 13 de Maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FEA8FCB9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 053/2011

Processo nº 049/2011 – Pregão Presencial nº 034/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ivone Aparecida Marreto Coutinho-ME..
Objeto: Aquisição de toalhas de mão para atender a Gerência de Assistência Social. Valor R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Assina:

CLECI FORTUNATI SOUZA -
Gerente de Assistência Social - Ordenadora de Despesa Conforme Decreto n° 035/2011.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2302164B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 052/2011

Processo nº 047/2011 – Pregão Presencial nº 032/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navcar Comércio de Veículos Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, zero quilometro, ano e modelo 2011 para atendimento da Gerência de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA -
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa conforme Decreto n°034/11.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8897E45F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 044/2011

Processo nº 053/2011 – Pregão Presencial nº 035/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Adm Produções e Eventos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e montagem de estruturas de camarotes, arquibancadas e banheiros químicos para as festividades do 1° Navifolia. Valor: R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais). Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA -
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa conforme Decreto n°034/11.

Naviraí-MS, 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F63721FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 040/2011

Processo nº 039/2011 – Pregão Presencial nº 027/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ivone Aparecida Marreto Coutinho-ME..
Objeto: Aquisição de cortinas para instalação nas Escolas Municipais Vereador Odércio Nunes de Matos e Professo Milton Dias Porto. Valor R$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais). Assina: Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA -
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa conforme Decreto n°034/11.

Naviraí-MS, 24 de maio de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:95064D02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 039/2011

Processo nº 062/2011 – Dispensa por Limite nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ligia Cibeli Tendulo.
Objeto: Contratação da cantora Ana Karla para apresentação de Show Artístico nos dias 06 e 08 de março de 2011 nas festividades do 1º Navifolia Carnaval. Valor R$ 3.000,00 (três mil reais). Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA -
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa conforme Decreto n°034/11.

Naviraí-MS, 31 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C43E79FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 034/2011

Processo nº 030/2011 – Pregão Presencial nº 020/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Vanda Pereira de Moura – ME.
Objeto: Aquisição de kits de carnaval pra atender os programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assina:

CLECI FORTUNATI SOUZA -
Gerente de Assistência Social - Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 035/2011.

Naviraí-MS, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1AA240E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 050/2011

Processo nº 046/2011 – Pregão Presencial nº 031/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Free Line Comércio e Representações Ltda-ME..
Objeto: Aquisição de porta papel toalha para atender o Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 038/2011.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:90075849

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 051/2011

Processo nº 046/2011 – Pregão Presencial nº 031/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Quimisul – Produtos para Limpeza Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de saboneteiras para atender o Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 038/2011.

Naviraí-MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:01F7DB45

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 010/2011

Processo nº 285/2010 – Pregão Presencial nº 203/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Contratado: Viegas & Lyra Ltda-ME
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas no conserto do torno pertencente ao Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos do Município de Naviraí. Valor: R$ 3.391,00 (três mil trezentos e noventa um reais). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa Conforme Decreto n° 032/2011. Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:35A6F83E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2011

Processo nº 286/2010 – Pregão Presencial nº 204/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Geraforte Grupos Geradores Ltda.
Objeto: Aquisição de grupo gerador para o sistema de geração própria emergencial de energia elétrica do Hospital Municipal. Valor: R$ 49.700,00 (quarenta nove mil e setecentos reais). Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde - Ordenadora de Despesa Conforme Decreto n° 038/2011. Naviraí-MS, 28 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0395534D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2011

PROCESSO N. º 162/2011 – PREGÃO N. º 097/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA com os itens: 002, 007, 008, 011, 017, 019, 023, 024, 030, 032, 038, 040, 043, 049, 058, 060, 061, 063, 066, 067, 082, 089, 090, 093, 095, 101, 116, 118, 121, 128, 132, 134, 135, 139, 141, 145, 150, 152, 155, 161, 162, 167, 175, 183, 184, 190, 191 e 196; MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 042, 044, 046, 047, 048, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 062, 064, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 091, 092, 094, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194 e 195 . Naviraí – MS, 20 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 033/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 20 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:658ADBFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 126/2011 - CONCORRÊNCIA N. º 002/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL PROINFANCIA TIPO B PADRONIZADA PELO FNDE, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA ESQUINA COM A RUA VIA LÁCTEA NO BAIRRO SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONVÊNIO Nº 700129/2008 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: Precisão Construtora de Obras Ltda, com os itens: 001 e 002, totalizando um valor de R$ 1.261.157,36 (Hum milhão duzentos e sessenta e hum mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO -
Presidente da C.P.L

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA –
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/2011 – Adjudico o objeto à empresa e Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. Naviraí – MS, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:992A3A40

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2011

PROCESSO N. º 209/2011 – PREGÃO N. º 112/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 001, JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 002. Naviraí – MS, 20 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 036/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 20 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EC69A7F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011

PROCESSO N. º 250/2011 – PREGÃO N. º 118/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA PREPARAÇÃO DE PEQUENOS LANCHES, À SEREM CONSUMIDOS DURANTE AS CAPACITAÇÕES, CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS OFERECIDOS A PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES E OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. Vencedora: JC DOS SANTOS & CIA LTDA , com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Naviraí – MS, 20 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 039/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 20 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FB1F11B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011

PROCESSO N. º 165/2011 – PREGÃO N. º 099/2011

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E COLA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Vencedora: STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005. Naviraí – MS, 20 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 035/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 20 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B43ED035

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA MIGUEL SOTANI.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 05/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:167B28F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSPORTE URBANO, NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E FIXAÇÃO DE NOVAS PLACAS NOS LOCAIS NÃO SINALIZADOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 06/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:110A7352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONVÊNIO Nº 032/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O AUMENTO DE REPASSE E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 032/2011.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$115.404,80 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 02 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE MAIO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2011.
ASSINATURAS:
JOSÉ GARCIA DE FREITAS

JAIR ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4F5A211F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
NATUREZA E FINALIDADE.

Art. 1° - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMA S**,** instituído pela Lei nº. 570 de 04 de Julho de 1996 é órgão de deliberação colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, vinculado à estrutura da Gerência Municipal de Assistência Social órgão superior pela coordenação da Política de Assistência Social no âmbito do Município, tendo o seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS.

Art. 2° - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Estabelecer as diretrizes para a política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social.
II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e, o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

III - Estabelecer normas, às ações e regulamentar à prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social; no âmbito do município.
V - Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S. e definir critérios de repasse de recursos destinados às entidades governamentais e não governamentais;
VI - apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social para compor o orçamento municipal;

VII - inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como seus programas e ações.
VIII - convocar ordinariamente a cada biênio ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a situação da Assistência Social e aprovar diretrizes para aperfeiçoamento do sistema;
IX - Avaliar o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo e Fiscalizar a Gestão dos recursos;

X - divulgar no Diário Oficial do município e/ou equivalente em jornal de circulação no Município, suas deliberações, de caráter geral, incluindo as contas aprovadas, do Fundo Municipal de Assistência Social;

XI - Regulamentar, suplementar as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742 de 07/12/93.

XII - acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção dos desvios constatados;

XIII – Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno.

XIV - propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – Em conformidade com o estabelecimento no inciso XVII do art.2º da Lei Municipal n. 570/96 de 04 de Janeiro de 1996 procederá à inscrição, cadastramento e fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de assistência social, de seus programas de ações e fornecimento de atestado de funcionamento às organizações não governamentais que pedirem registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

VX - zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei n° 8.742 de 07/12/83

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Seção I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes, de acordo com os critérios contidos na Lei nº. 570/96, nomeados pelo Prefeito Municipal, cujos nomes serão encaminhados à Gerência Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com os seguintes critérios:

I – 03 (três) Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos Gestores dos órgãos que possuem assento no (CMAS, GMAS, GME, GMS) em comum acordo com o gabinete do Prefeito, escolhidos entre os servidores definidos pela Lei Municipal nº. 570/96.

II – 03 (três) Representantes da sociedade civil conforme preconiza a LOAS (ver a denominação) de atendimento, assessoramento e defesa, organizações de usuários e de trabalhadores da área, escolhidos em Assembléia Geral das Entidades representam amplamente divulgados e convocados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e indicados ao Prefeito através do titular da Gerência Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - As entidades e o governo poderão a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comissão expressa, encaminhadas à presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, observando o tempo de mandato que cada conselheiro pode permanecer na composição.

Art. 5º. - Será substituído pelo governo ou pela entidade representada, o membro que renunciar o seu mandato.

§ 1º. - Perderá o mandato o conselheiro titular ou suplente que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no ano salvo se o não comparecimento ocorrer por motivo justificado à plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e reconhecido pela mesma.

§ 2º. – Serão considerados abonadas as faltas cuja justificativa seja apreciada e aprovada pela plenária.

§ 3º. – A presença do suplente na reunião plenária não abona a falta do titular.

§ 4º. - As faltas de conselheiros nas reuniões serão justificadas mediante a apresentação do atestado médico por motivo de saúde e o conselheiro que representa alguma entidade se caso houver reunião de sua entidade no mesmo dia da reunião do conselho, a entidade que o conselheiro representará deverá encaminhar um documento justificando sua falta na reunião do conselho que nesse dia ele representará sua entidade em outro compromisso já estabelecido pela sua entidade ou órgão representante.

Art. 6º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e seus respectivos suplentes são nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos permitida uma única recondução por igual período.

Art. 7° - Conforme as normas que regulamentam a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a mesa diretora do CMAS será exercida por seus integrantes, composta por Presidente e Vice – Presidente, eleitos dentre seus membros por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) para cumprirem mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.
§ 1°. A mesa diretora será nomeada em ato do chefe do Poder Executivo.

§2°. Caso haja vacância do cargo de presidente, o vice – presidente assumirá de acordo com a sessão do Regimento.

§3°. No caso de vacância do Presidente e do vice – presidente, a plenária escolherá um de seus membros, para exercer o cargo até completar o mandato.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8° - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social é instância de deliberação máxima configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 9° - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma Secretaria Administrativa.

§ 1° - A Secretária Administrativa contará com uma Secretária Executiva e uma equipe administrativa, sendo constituída de servidores do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou requisitados de outros órgãos de Administração Pública, em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2°. A Secretária Executiva será designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião plenária, a partir da indicação apresentada pelo Presidente.

§ 3° - Cumpre ao órgão Gestor da Assistência Social a alocação dos recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao

pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Administrativa, e de suas comissões de Trabalho.

Art.10° - À Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I – levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho Municipal de Assistência Social tomar as decisões previstas em Lei;

II – executar atividades técnica – administrativas de apoio e dar assessoria ao Conselho, articulando-se com os Conselhos Setoriais que tratam das demais Políticas Sociais;

III – expedir atos de convocação de reunião, por determinação do Presidente;

IV – auxiliar o Presidente na preparação de pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo – as aos membros do Conselho para conhecimento;

V – secretariar a reunião do Conselho, lavrar as atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;

VI – preparar e controlar a publicação no Diário Oficial em Jornal ou meio de comunicação de circulação no município de todas as decisões proferidas pelo Conselho;

VII – desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas;

VIII – fornecer suporte técnico e administrativo suplementar ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. – 11º O Conselho Municipal de Assistência Social instituirá em caráter permanente as seguintes Comissões Temáticas;

I – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades não Governamentais de Assistência Social;

II – Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social;

III – Comissão de Políticas Pública;

Parágrafo Único – Poderá ser constituído a Comissões Especiais, de caráter temporário, com o objetivo de processar análise, elaborar propostas e recomendações que sucedem as decisões da Plenária, e, assuntos extraordinários aqueles das demais comissões, ou que justifiquem tratamento diferenciado.

Art. – 12° As Comissões temáticas ou grupos de trabalho serão constituídos por membros indicados pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e designados pelo (a) Presidente do Conselho.

§ 1°. As comissões ou grupos de trabalho serão dirigidos por um coordenador e um relator, eleitos entre os membros.

§ 2°. As comissões Temáticas são formadas paritariamente, devendo, ainda ser composto por conselheiros titulares e/ou suplentes.

§ 3°. Os grupos de trabalho poderão ser compostos por conselheiros e convidados do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 13° - O Conselho Municipal de Assistência Social poderá convidar; entidades, autoridades, cientistas e técnicos, para colaborarem em estudos, pesquisas ou participarem de Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do próprio Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Precedendo aos convites mencionados no *"caput"* deste artigo, o Presidente do Conselho, deverá compactar com o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando programar data, local, hospedagem, transporte e outros recursos necessários à participação do convidado, além da possibilidade de alocação de recursos financeiros para atender as despesas decorrentes dessa pretensão, que extrapolarem os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 14° – De acordo com as necessidades das comissões expressas à Presidência, o Conselho poderá convidar pessoa ou representante de órgãos federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicatos e entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar informações.

Art. 15° - Consideram – se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, entre outros, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, órgãos governamentais e organizações não governamentais (ONGs), especialistas, profissionais da Administração Pública e privada, prestadores e usuários da Assistência Social.

Seção III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 16° - O Conselho Municipal de Assistência Social reunir – se – à, ordinariamente uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, ou, extraordinariamente quando necessário, por convocação de seu Presidente, ou mediante convocação de um terço (1/3), cabendo a Plenária:

I – deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II – baixar normas de sua competência necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;

III – aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas Especiais e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, composição, procedimentos e prazo de duração;

IV – Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, na forma da Lei 8.742 de 07/12/1993.

V – Eleger o Presidente e Vice - Presidente, escolhido entre seus membros;

VI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e os critérios de repasses para as entidades conveniadas, conforme Legislação vigente;

VII – designar a Secretária Executiva.

VIII – apreciar todos os assuntos e matérias de competência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, previstos na Lei n° 8.742, de 7.12.1993, e na legislação de Assistência Social vigente;

§1° - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social instalar – se – a e deliberará com a participação do quorum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§2° - Os suplentes do Conselho deverão participar das reuniões plenárias, garantindo seu direito de voz, sem direito de voto quando presença do titular.

§ 3° - O Conselheiro suplente será automaticamente chamado a exercer o voto, quando a ausência do respectivo titular.

§ 4° - A Plenária será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo vice – Presidente, sendo que no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário elegerá, entre seus membros, um Presidente para conduzir a reunião.

§ 5 – A votação será nominal e/ou por aclamação, conforme deliberação da plenária e cada membro titular terá direito a um voto.

§ 6° - O voto de Presidente do Conselho somente será tomado em caso de ocorrência de empate no cômputo da votação dos demais membros.

§ 7° - Os votos contrários deverão ser expressos na Ata da reunião.

§ 8° - As reuniões serão públicas, salvo quando tratar da matéria sujeita o sigilo, em conformidade com legislação especifica.

§ 9°. Mesmo não ocorrendo reunião em função do disposto no 2°, o registro da mesma constará em Ata justificando o motivo do não tratamento da pauta, constando também assinatura dos que compareceram.

Art. 17 – As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em Resoluções, sendo que as mesmas deverão ser publicadas em Diários Oficial e/ou meios de Comunicação de massa, em forma de Resolução.

Art. 18 - Os trabalhos da Plenária terão a seguinte seqüência:

I – verificação da presença e existência de "quorum" para instalação do Plenário;

II – leitura, apreciação, votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

III – aprovação da Ordem do Dia;

IV – apresentação, discussão e votação das matérias;

V – comunicações breves e franqueamento da palavra;

VI – encerramento;

Art.19° - As deliberações das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:

I – o Presidente dará palavra ao Relator, que apresentará o parecer da Comissão por escrito ou oralmente;

II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; e encerrada a discussão, far- se - a votação.

III – A leitura do parecer do Relator poderá ser dispensada a critério da relatoria se previamente, com a convocação da reunião, tenha sido distribuída cópia a todos os conselheiros.

Art. 20 – O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria.

§ 1º - O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais um membro do Conselho solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado por mais uma reunião.

§ 2º - Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de 2 (duas) reuniões.

Art. 21 – A Ordem do Dia, organizada pela Secretaria Administrativa, será apresentada no início da reunião plenária.

§1°. – Os conselheiros, Comissões ou Grupos de Trabalho, poderão requerer inclusão de assunto para reunião, cuja conveniência será imediatamente deliberada pela plenária.

§2°. – Em caso de urgência ou de relevância a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, por voto da maioria simples, poderá alterar a Ordem do Dia.

Art. 22 – A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada pela plenária deverá ser assinada pelo Presidente, pelos membros presentes e pela Secretária Executiva que lavrou a ata, e, posteriormente, arquivada na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo que as Resoluções serão publicadas no Diário Oficial ou em jornal de circulação no Município.

Art. 23- As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social serão estabelecidas em cronograma anual com duração de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – Se houver necessidade, a plenária poderá decidir por maioria simples de votos, a interrupção da reunião para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

Art. 24 – É facultado aos Conselheiros, solicitar o reexame, por parte do Plenário de qualquer Resolução normativa exarada anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 25 – Ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social incube:

I – representar judicial e extrajudicialmente o Conselho Municipal de Assistência Social;
II – convocar e presidir as reuniões do CMAS;

III – designar a Secretária Executiva do Conselho;

IV – submeter à Ordem do Dia à aprovação do Plenário do Conselho;

V – Colocar em votação as matérias apresentadas e discutidas nas plenárias;

VI – Tomar parte nas discussões e exercer o direito a voto no caso de empate na votação;

VII – Assinar Resoluções, atos convocatórios, expedientes administrativos e outros.

VIII – indicar Conselheiro (s), para representar o CMAS junto a outras instâncias de controle social sempre que requerido;

IX – designar integrantes de Comissão ou Grupos de Trabalho;

X – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
XI – decidir sobre as questões de Ordem.

Art. 26º – Ao Vice – Presidente compete:

I – substituir o Presidente quando de seu impedimento;

II – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

III – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

IV – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Art. 27º – Aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, compete:

I – participar do Plenário e das Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando – se a respeito de matérias em discussão;

II – requerer votação de matéria em regime de urgência;

III – propor a criação de Comissões ou Grupo de Trabalho, bem como sugerir nome para as mesmas;

IV – Votar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;

V – apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social;

VI – fornecer quando solicitadas pelos demais membros ou sempre que julgar importante para conhecimento e apreciação do Conselho, dados e informações a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que os julgarem importantes ao Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;

VII – requisitar à Secretaria Executiva e aos demais membros do Conselho todas as informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

VIII – executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho ou pelo Plenário, estando para isto devidamente credenciado.

Art. 28º – Aos coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:

I – coordenar as reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

II – assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pelas Comissões ou Grupos de Trabalhos, encaminhando – as à Secretaria Executiva do Conselho;

III – solicitar à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;

IV – prestar contas junto ao Plenário dos recursos colocados à disposição da Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 29º – À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I – promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, de suas Comissões e Grupos de Trabalho;

II – Dar suporte técnico operacional ao CMAS, com vistas a subsidiar suas deliberações e recomendações.

III – coordenar e dirigir a Secretaria Administrativa estabelecendo as rotinas administrativas do CMAS;

IV – articular – se com os outros conselhos setoriais e com as Comissões e Grupos de Trabalho do CMAS.
V – executar outras atividades que lhe seja atribuída pelo Presidente do Conselho ou pelo Plenário.

VI – Submeter à aprovação da Plenária suas propostas e sugestões acerca da organização e funcionamento da Secretaria Administrativa do Conselho.

CAPITÚLO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – Os membros do CMAS não receberão qualquer remuneração ou gratificação específica por sua participação no Colegiado e os seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estadia e alimentação, não serão considerados remuneração;

Art. 31º – Fica facultado aos membros o direito de requerer a Mesa Diretora, emissão de documento de identificação funcional do CMAS;

Art.32º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá proceder à solicitação de indicação de novos representantes do Poder Público e Entidades Não Governamentais para um novo mandato do Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias antes do termino do mandato dos conselheiros.

Art. 33º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social. Em consonância com as Leis que regem a Política de Assistência Social.

Art. 34º – O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Ribas do Rio Pardo, 03 de Maio de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**.**

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:02A38B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2011

"Dispõe sobre Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedido o Servidor **LUIZ CARLOS SODÁRIO**, concursado no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Gerência Municipal de Administração, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo -MS, para desempenhar suas atividades junto a AGRAER/MS.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:28C866A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2011

"Readaptação de Servidora".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar readaptação da servidora **VILMA FELICIANO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, à disposição da Gerência Municipal de Educação, exercício da função de Copeira, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:C62FBAC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 116/2011

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor CLAUDEMIR PEREIRA ALVES**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **CLAUDEMIR PEREIRA ALVES,** Matricula 2651, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:BE6ACC91

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 105/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde, Grupos Infectantes "A", "B" e "E", conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA, no Hospital Municipal, Posto de Saúde e PSF da cidade de Ribas do Rio Pardo MS.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é de* R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido, mediante depósito bancário, em Conta Corrente informada pela CONTRATADA ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1104B3A1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS N.º 106/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos/máquinas pesadas com motorista/operador para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é de* R$ 171.910,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01/06/2011 até 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Gerência Municipal de CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2.059 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5AA08E84

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS N.º 107/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos/máquinas pesadas com motorista/operador para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 118.740,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01/06/2011 até 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B16032D6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE N.º 109/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: T & C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição materiais permanente para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.1029 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00. Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:71800330

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE N.º 110/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: T & C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição materiais permanente para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 16.053,00 (dezesseis mil e cinqüenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.1030 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00. Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E09B4D43

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 014/2011 - PROCESSO Nº 047/2011

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Gerência Municipal de Saúde, para o atendimento da população rio-pardense no tratamento de saúde nos Postos de Saúde e Hospital Municipal.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, no uso de suas atribuições legais e diante do Parecer Jurídico n° 133/2011, **REVOGA** o ato que adjudicou, os itens 1, 17, 26, 41, 50, 51, 61, 78, 94, 97, 98, 99, 108, 112, 117, 121, 122, 140, 158, 160, 179, 184, 200, 213, 218, 219, 222, 239, 260, 274, 277, 287, 296, 301, 318, 322, 329, 338, 363, 370, 404 e 419 em favor da empresa **SULMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº. 92.536.010/0001-64 e os itens 3, 4, 16, 21, 30, 86, 92, 120, 125, 129, 130, 132, 149, 175, 178, 197, 237, 252, 267, 271, 272, 278, 280, 300, 325, 349, 372, 378 e 413 em favor da empresa **DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº. 03.362.758/0001-68, pelos fatos e fundamentos expostos no Parecer Jurídico anexado ao processo, com a conseqüente validação dos atos suscetíveis de aproveitamento, ou seja, adjudicação dos itens revogados para as empresas remanescentes.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8F49CD06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 20/2011.

CARTA CONVITE N.º
04/2.011
ABERTURA DIA: 18 de abril de 2011, às 09:00 horas

OBJETO: Para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
DAS EMPRESAS:
a) Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda;
b) Daher ditribuidora de medicamentos Ltda me;
c) Dipromedi medicamentos Ltda;
d) Marileide villavicencio da cunha – EPP
e) Sulmedi comércio de produtos hospitalares Ltda;
f) Dmaster comércio de produtos hospitalares Ltda.

EMPRESA VENCEDORA

a) A empresa Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda, venceu o valor de **R$ 14.282,90 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

b) A empresa Daher ditribuidora de medicamentos Ltda me a, venceu o valor de **R$ 4.824,11 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

c) A empresa Dipromedi medicamentos Ltda, venceu o valor de **R$ 8.784,04(oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

d) A empresa Marileide villavicencio da cunha – EPP, venceu o valor de **R$ 3.565,45 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

e) A empresa Sulmedi comércio de produtos hospitalares, venceu o valor de **R$ 33.754,49 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos),**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

f) A empresa Dmaster comércio de produtos hospitalares Ltda, venceu o valor de **R$ 2.200,40 (dois mil, duzentos reais e quarenta centavos),** para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2011.

Selvíria – MS, 25 de abril de 2011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0112CAC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 0127/2011
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,
R E S O L V E:

Exonerar o senhor Raunildo Ferreira, d0 Cargo de Assistente Parlamentar, simbolo CAI-04, a partir de 17 de junho de 2011.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZAREHT
Presidente

Gabinete do Presidente da Camara Municipal
Aos 10(dez) dias do mes de Junho de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:17DF9A0C

GABINETE
LEI Nº1511/2011.

Súmula Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso **(**CMDI) e da dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 8842, de 04/01/94 e Lei Municipal n. 1.251/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atenção ao Idoso, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Sidrolândia (MS), sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.
Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.
VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atua na área do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher;
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

II – por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante da Sociedade Beneficente "Elmíria Silvério Barbosa";

b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizado e em atividade, em não existindo a citada organização, 01 (um) representante do Lions Clube;

c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso, podendo haver indicação pela Associação Comercial e da 25ª. Seccional da OAB/MS na ausência de representantes da atividade explicitada.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão designados por ato do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-lo, sempre que fatos relevantes de violação legal, ocorrer a juízo do Plenário do Conselho.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Capítulo II
Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Art. 15. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Sidrolândia (MS).

Art. 16. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;

VII – outras.

Art. 17. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo,

sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária gerirem o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
Art. 18 O Fundo Municipal de Direitos do Idoso, criado na forma desta Lei terá no presente exercício uma dotação no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Parágrafo Único-A Secretaria Municipal de Finanças proporá por Decreto a distribuição dos recursos ora autorizados, através de programas de trabalhos especifico para atender as reais necessidades de aplicação do Fundo Municipal.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civis organizadas atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, na falta destas dos membros designados no art. 3º, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.
Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.
Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:6064D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1715/2011

Processo n° 4012/2011
Favorecido: Genérica Medicamentos Ltda
Objeto: Valor referente à aquisição de fraldas geriátricas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o edital do convite n° 45/2011 e processo licitatório n° 3226/2011, Contrato n° 152/2011.
Valor Global: R$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1CC9674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1129/2011

Processo n° 3834/2011
Favorecido: APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: Valor referente à concessão de auxilio financeiro a APAE, referente pagamento de profissionais e combustíveis.
Valor Ordinário: R$ 55.566,96 (cinquenta e cinco mil quinhentos sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Ações da APAE – 08.242.0090.2308.0000
Subvenções Sociais – 33.50.43.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7468663A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 39/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Eletro Luz Souza & Chagas Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 39/2011, referente à execução de serviços de Rede em baixa tensão com iluminação e substituição de lâmpadas danificadas na Rua Ponta Porá entre a Avenida Dorvalino dos Santos até Rua Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de maio de 2011 a 28 de junho de 2011.
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
WALDEMAR CHAGAS DA CRUZ

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2AB6705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 20 de junho de 2011
Processo Licitatório n° 3791/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 17/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: CAIADO PNEUS LTDA os itens de n°s 01, 04 e 06 no valor global de R$ 12.064,00 (doze mil sessenta e quatro reais), CINCAL PNEUS LTDA os itens de n°s 02, 03 e 05 no valor global de R$ 15.832,00 (quinze mil oitocentos e trinta e dois reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:196CB16A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 – OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta e Encaminhamento de Resíduos Hospitalares - VALOR: 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais) – Vigência: 02 de maio até 31 de dezembro de 2011 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e **Marcelo Gonçalves Dias.**

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:C74A7F73

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **STAF SISTEMAS –LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 – OBJETO: Locação de Sistema de Informática para os Programas de Processamentos de dados das Unidades de Saúde do Município de Taquarussu – MS - VALOR: 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e Rodrigo Teles de Souza

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:C9BBB336

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: **Sebastião Rodrigues de Souza, José Cardoso Filho e Antonio de Souza** – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 20 de maio à 20 de agosto de 2011 – VALOR: R$ 2.359,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de consumo- Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Sebastião Rodrigues de Souza, José Cardoso Filho e Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 20 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:0E932847

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ADEMIR TADEUS LOPES –**DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 – OBJETO: Entrega de Peças para a Manutenção dos Veículos das Secretarias - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 84.859,65 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. 02.05.01.12.365.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Ademir Tadeu Lopes.

Taquarussu - MS, 20 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:1994DF99

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **SENA & TAVORA– LTDA – EPP** - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 – OBJETO: Entrega de Peças para a Manutenção dos Veículos das Secretarias - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 82.346,38 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. 02.05.01.12.365.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Vladimir Fernandes Sena.

Taquarussu - MS, 20 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:7ADA63FD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **TRATOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLA – LTDA - ME** - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 – OBJETO: Entrega de Implementos Agrícolas para o Uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - VIGÊNCIA: até 20 de junho de 2011 – VALOR: R$ 36.696,00 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais) –DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.09.20.606.0003.1029.0000- Aquisição de Veículos / Máquina E Implementos para Agricultura. Elemento de Despesas: 4.4.90.32.00- Equipamentos e Material Permanente. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Celio Yocihara.

Taquarussu - MS, *20 de maio de 2011.*

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:D2DCFA09

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº050-2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO, o feriado de *Corpus Christi* no dia 23 de junho – quinta-feira.
DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do município o dia **24 de junho de 2011 – Sexta-Feira**, em virtude do feriado do dia 23 de junho – Corpus Cristhi, com exceção dos serviços essenciais**.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:0548FEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.518, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA AILSON DE JESUS FERREIRA-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **Ailson de Jesus Ferreira-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 37.209.749/0001-53, com sede à Av. Antônio Trajano dos Santos, n° 1301, Centro, Três Lagoas/MS.

Roteiro e confrontações:

Lote de terreno sob n° 13, localizado no Distrito Industrial desta cidade de Três Lagoas/MS, com as seguintes medidas e confrontações: 94,26m (noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros) de frente ao sul com a Rua Egydio Thomé, por 140,44m (cento e quarenta metros e quarenta e quatro centímetros) ao nascente, confrontando-se com lote 15, seguindo com 92,25m (noventa e dois metros e vinte e cinco centímetros) ao norte, confrontando com o lote 14, e finalmente ao poente com 138,57m (cento e trinta e oito metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com o lote 12 com 13.009,52m² (treze mil e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º. A área acima descrita destina-se a implantação de uma unidade de indústria, para fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:
I - As edificações da primeira fase devem ter início em até 90 (noventa) dias e estarem concluídas em, no máximo 18 (dezoito) meses, da vigência desta Lei;
II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;
III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;
IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;
V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;
VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

Parágrafo único. Concluída a obra em todas as suas fases, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área, observando disposto nos itens 'II', 'III', IV, V e VI deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A municipalidade poderá, a pedido da empresa e se necessário para firmar contrato de financiamento junto a órgãos financiadores, outorgar escritura pública de doação, com cláusula de reversibilidade à municipalidade, no caso de cessação do empreendimento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F3EEE1FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.519, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES DEVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definida, como obrigação de pequeno valor, a quantia fixada este artigo.
§ 1° A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social, fixado por ato normativo federal, ou o valor de R$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
§ 2° O valor fixado, no parágrafo anterior, será corrigido pelo INPC, anualmente.

§ 3° No pagamento do precatório complementar ou suplementar observa-se à a natureza do precatório principal.

Art. 2º. O pagamento, ao titular de obrigações de pequeno valor, fixado no parágrafo 1° do artigo 1°, será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando do primeiro dia útil do recebimento do ofício requisitório do juízo da execução (requisição de pequeno valor), devendo ser observado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 3º. O pagamento, cujo valor ultrapassa o limite estabelecido ao parágrafo 1°, desta lei, será sempre realizado por meio de precatório, na forma prevista no § 3°, do Artigo 100, da Constituição Federal, salvo quando o credor renunciar ao montante que exceder tal limite, quando então se dará o pagamento conforme o artigo 3° desta lei.

Art. 4º. Para cumprimento do dispositivo na presente Lei, o Poder Executivo observará a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Parágrafo Único. Até a data limite para o pagamento, fica obrigada a Secretaria de Finanças e Controladoria Geral a identificar créditos municipais com o credor para serem compensados e também exaurir a via conciliatória limitada ao valor líquido do crédito e a capacidade de pagamento da Fazenda Pública Municipal.

Art. 5º. Fica fixado no mínimo constitucional em 1% (um porcento) da Receita Corrente Liquida, da Fazenda Pública Municipal, como definida na Lei complementar n° 101/00, o valor anual destinado aos precatórios e requisições de pequenos valores, parcelados ou não.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B19A2849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6928/SEMAD/ARH/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **NILZA ALVES DE SOUZA,** matrícula 1 - 1003, portadora do CPF 390.456.761-68, do cargo efetivo de Merendeira, símbolo **EI - 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08 de JUNHO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**,** DE **08 de JUNHO de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B940C289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6929/SEMAD/ARH/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **EVANDRO LUIZ FLORIANO,** matrícula 1 - 2380, portador do CPF 047.578.058-29, do cargo efetivo de Técnico de Administração II, símbolo **A1 - III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08 de JUNHO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**,** DE **08 de JUNHO de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1EE9228C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6963/SEMAD/ARH/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **ODETE FERREIRA DA SILVA,** matrícula 4 - 163, portadora do CPF 249.811.921-34, do cargo efetivo de Professora 40 hs, símbolo **PS1 – C (Peso 2)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08 de JUNHO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**,** DE **08 de JUNHO de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:83DBBDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE

DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL
PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Construtora A. Gaspar S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso, a título oneroso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S.A,** de imóvel municipal sem benfeitorias, localizado em parte de área industrial I (Vila Piloto) medindo 80,246m de frente ao norte com o acesso existente, seguindo com 29.659m confrontando-se com o acesso existente, seguindo com 55,20m confrontando-se com o acesso existente, seguindo 129,327m confrontando-se com a chácara, seguindo com 35,50m confrontando-se com a área de olaria e, finalmente com 62,50m, confrontando-se com a rede de alta tensão, fechando a poligonal com 9.925,45m².
VIGÊNCIA: de 16/06/2011 até 16/06/2014.
DATA: 16/06/2011.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARCO ANTÔNIO ROSENVALD FRENSEL
Representante – Construtora A. Gaspar S/A

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:848D75B1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			31.952.752,61	DESPESA EMPENHADA			21.859.406,39
RECEITA TRIBUTARIA		7.723.756,83		ESSENCIAL A JUSTICA		258.697,97	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		355.101,69		ADMINISTRACAO		8.786.962,05	
RECEITA PATRIMONIAL		100.305,42		ASSISTENCIA SOCIAL		1.528.838,64	
RECEITA DE SERVICOS		63.326,03		EDUCACAO		7.128.342,38	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		22.059.982,69		URBANISMO		2.413.996,19	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		115.162,75		GESTAO AMBIENTAL		448.325,06	
ALIENACAO DE BENS		70.000,00		INDUSTRIA		12.196,49	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.465.117,20		ENERGIA		226.328,62	
				TRANSPORTE		510.325,90	
				DESPORTO E LAZER		107.139,50	
				ENCARGOS ESPECIAIS		438.253,59	
Total da Receita Orçamentária			31.952.752,61	Total da Despesa Orçamentária			21.859.406,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			200.930,28	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			10.349.541,48
TRANSF DO FUNDO ASSIST. SOCIAL P/ PREFEITURA		62,56		TRANSF. PARA LEGISLATIVO		1.693.440,76	
TRANSF DO FUNDO SAUDE P/ PREFEITURA		91.656,11		TRANSF DA PREFEITURA PARA FUNDEF		689.859,54	
TRANSF DO FUNDEF PARA PREFEITURA		109.211,61		TRANSF DA PREFEITURA P/ FUNDO SAUDE		7.774.857,34	
				TRANSF DA PREFEITURA P/ FUNDO ASSIST. SOCIAL		183.338,30	
				TRANSF DA PREFEITURA P/ FUNDO INVEST. SOCIAL		8.045,54	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			200.930,28	Total de Transf. Financeiras Concedidas			10.349.541,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA ECONOMICA 18-6 CAD		14.262,37		BANCO DO BRASIL - 33261-5		10.100,66	
BANCO BRADESCO S A C C 8362/3		249,92		BANCO DO BRASIL - 5074-1-TRANS ESC		7.132,75	
BANCO DO BRASIL - 2675-1 - FPM		943,59		BANCO DO BRASIL 28786-5 FUNDERSUL		,69	
BANCO DO BRASIL - 14513-0 FD ESP.		9,48		BANCO DO BRASIL FUNDERSUL ICMS		,26	
BANCO DO BRASIL - 180.001-9 ICMS		204.880,51		BANCO DO BRASIL S/A 15946-8 PNAC		9,91	
BANCO DO BRASIL 44284-4 PM MERENDA		6.688,59		BANCO DO BRASIL - 6118-2		6,24	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.317,36		BANCO DO BRASIL - 20.255-X		11.680,09	
CEF - PRO MUNICIPIO 647004-4		3.137,88		BANCO DO BRASIL - 21639-9 PNAT		20.783,36	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000024-0		351,10		BRADESCO S/A - 3.720-6 C/MOVIMENTO		56.065,76	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.332.372,20	BANCO DO BRASIL - 13920-3 - ITR		1.650.349,90	
DEPOSITOS		1.332.372,20		BANCO DO BRASIL - 283141-4ICMS EXP.		7,30	
INSS	171.474,52			BANCO DO BRASIL - 13698-0 - IPM		20.251,84	
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	306.805,27			BANCO DO BRASIL - 22.604-1 C I D		,34	
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	180.080,95			BANCO DO BRASIL - 35821-5		107,37	
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	69.421,76			46.884-3 BB CRECHE INFANTIL - PTA		12.637,25	
SINTED	2.831,33			CAIXA ECON FED CONT N§255.594-63		761,76	
PENSAO ALIMENTICIA	8.583,39			CAIXA ECON FED CONT N§255.595-78		1.906,85	
PASEP	112.282,46			CAIXA ECON FED CONT N§257.042-26		24.683,40	
INSS - TRANSP/OBRAS	166.790,43			47754-0 CONTA CONV. C/EST 16/2010		17.170,11	
AGUA CLARA PREVIDENCIA	239.813,51			CEF - 647006-0		945,26	
PIS / COFINS / CSLL	6.823,67			CAIXA ECONOMICA FEDERAL 647016-8		56,29	
CASSEMS	63.598,27			CAIXA ECONOMICA FEDERAL -C/647019-2		287.034,84	
DECISAO JUDICIAL	3.866,64			BANCO DO BRASIL - 34236-X		,59	
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.379.308,83	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		194,28	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		2.379.308,83		MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.783.369,75
				DEPOSITOS		1.190.866,57	
				INSS	174.138,37		
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	274.474,41		
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	157.671,42		
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	61.808,09		
				SINTED	1.532,02		
				PENSAO ALIMENTICIA	7.869,48		
				PASEP	112.282,46		
				INSS - TRANSP/OBRAS	141.793,63		
				AGUA CLARA PREVIDENCIA	204.908,22		
				PIS / COFINS / CSLL	6.823,67		
				CASSEMS	43.698,16		
				DECISAO JUDICIAL	3.866,64		
				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		8.035,36	
				RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	8.035,36		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		584.467,82	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS	17.548,28		

				- L			
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	566.919,54		
Total da Receita Extra-Orçamentária			3.711.681,03	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.783.369,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			805.987,70	CONTAS MOVIMENTO			2.394.291,72
CONTAS VINCULADAS			91.901,49	CONTAS VINCULADAS			376.643,77
Total do Saldo do Exercício Anterior			897.889,19	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.770.935,49
TOTAL DA RECEITA			36.763.253,11	TOTAL DA DESPESA			36.763.253,11

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:3A41D1EC

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			2.770.935,49	RESTOS A PAGAR			2.584.482,81
Bancos Contas Movimento		2.394.291,72		Restos a Pagar 2007 - Proc.		40.220,64	
Bancos Contas Vinculadas		376.643,77		Restos a Pagar 2008 - N.Proc.		118.755,52	
REALIZAVEL			3.580.822,06	Restos a Pagar 2006 - Proc.		10.726,76	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2009 - N.Proc.		35.471,06	
DIVERSOS		3.580.822,06		Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		2.379.308,83	
IZAIAS RODRIGUES	670.669,60			DEPOSITOS			152.514,17
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	2.565.405,70			INSS		7.771,92	
LUDIO GARCIA DE FREITAS	344.746,76			EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO		32.903,63	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL		22.409,53	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL		7.613,67	
				SINTED		1.299,31	
				PENSAO ALIMENTICIA		713,91	
				INSS - TRANSP/OBRAS		24.996,80	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA		34.905,29	
				CASSEMS		19.900,11	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			6.351.757,55	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.736.996,98
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			1.435.803,03
VALORES DIVERSOS				PARCELAMENTO INSS		1.435.803,03	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			764.256,95	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS		764.256,95					
DIVIDA ATIVA	764.256,94						
VALORES	,01						
PERMANENTE			6.198.997,89				
BENS MOVEIS		2.437.585,80					
MOBILIARIO	1.949.175,80						
UTENSILIOS	4.778,00						
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRONICOS E ELETR	51.432,00						
VEICULOS, MOTORES E MAQUINAS	432.200,00						
BENS IMOVEIS		3.761.412,09					
IMOVEIS	3.761.412,09						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.963.254,84	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.435.803,03
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			13.315.012,39	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.172.800,01
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			9.142.212,38
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE			

				TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			13.315.012,39	TOTAL DO PASSIVO			13.315.012,39

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:F5312A5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM- BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	20,38	20,38	ORÇAMENTÁRIA	116,37	11.933,99
RECEITAS CORRENTES	20,38	20,38	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	20,38	20,38	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.055,94	18.320,42	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		10.803,32			
			08 Assistência Social	116,37	11.933,99
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	1.011,88	2.564,26	10 Saúde		
9085 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	1.011,88	2.564,26	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	44,06	152,84			
			13 Cultura		
9082 "'I.S.S. - ANTIDROGAS'"	44,06	152,84	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	0,00	4.800,00	15 Urbanismo		
7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		4.800,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	1.076,32	18.340,80	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	2.191,63	424,27	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.191,63	424,27	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	2.191,63	424,27	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	3.267,95	18.765,07	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.261,98	4.941,48
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.217,92	4.788,64
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	44,06	152,84
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS	44,06	152,84
			Total ->	1.378,35	16.875,47
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.889,60	1.889,60
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.889,60	1.889,60
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.889,60	1.889,60
			TOTAL DA DESPESA	3.267,95	18.765,07

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8148487E

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRODE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	111.177,18	258.589,34	ORÇAMENTÁRIA	54.501,83	688.297,35
RECEITAS CORRENTES	111.177,18	258.589,34	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	6.829,99	6.829,99	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	104.345,08	248.740,98	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,11	3.018,37	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.166,61	578.685,35	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	56.409,20	626.798,16

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 35.030,50		454.567,93			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-3.971,03	-4.383,53			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	4.107,14	19.710,86	11 Trabalho		
9041 '"I.S.S. - FMAS"'	209,13	1.217,95	12 Educação		
9042 '"I.R.R.F. - FMAS"'	39,33	379,97	13 Cultura		
9043 '"I.N.S.S. - FMAS"'	2.132,00	9.694,13	14 Direitos da Cidadania	-1.907,37	61.499,19
9045 '"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	1.695,05	8.241,22	15 Urbanismo		
9046 '"Porto Seguro - FMAS"'	31,63	177,59	16 Habitação		
			17 Saneamento		
CREDORES DIVERSOS	0,00	1.920,09			
			18 Gestão Ambiental		
9050 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS'		943,59			
			20 Agricultura		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'		976,50			
			22 Indústria		
TRANSFERENCIAS	7.000,00	106.870,00	23 Comércio e Serviços		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA	SOCIAL7.000,00	106.870,00	25 Energia		
			26 Transporte		
Total ->	153.343,79	837.274,69	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
=> SALDO ANTERIOR	184.141,95	257.464,53	99 Reserva de Contingência		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.198,00	919,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.023,51	187.481,47
BANCOS, CONTA VINCULADA	155.669,90	239.497,83			
BANCOS, CONTA VINCULADA	26.274,05	17.047,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	59.895,64	165.746,87
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total SALDO ANTERIOR	184.141,95	257.464,53	CONSIGNACOES	4.127,87	19.814,51
			9041 I.S.S. - FMAS	209,13	1.217,95
			9042 I.R.R.F. - FMAS	39,33	379,97
TOTAL DA RECEITA	337.485,74	1.094.739,22	9043 I.N.S.S. - FMAS	2.132,00	9.694,13
			9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.695,05	8.241,22
			9046 Porto Seguro - FMAS	31,63	177,59
			9056 Salario-Familia - FMAS	20,73	103,65
			CREDORES DIVERSOS	0,00	1.920,09
			9050 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		943,59
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS		976,50
			Total ->	118.525,34	875.778,82
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	218.960,40	218.960,40
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.280,73	2.280,73
			BANCOS, CONTA VINCULADA	190.248,02	190.248,02
			BANCOS, CONTA VINCULADA	26.431,65	26.431,65
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	218.960,40	218.960,40
			TOTAL DA DESPESA	337.485,74	1.094.739,22

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:91469EE8

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	64,59	64,59	ORÇAMENTÁRIA	3.861,28	50.753,72
RECEITAS CORRENTES	64,59	64,59	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	64,59	64,59	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.470,14	68.681,65	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 877,88		28.441,25			
			08 Assistência Social	3.861,28	50.753,72
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-870,82	-4.925,79			
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	324,18	1.871,69	10 Saúde		
9087 '"I.S.S. - FMDCA"'	25,18	69,32	11 Trabalho		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	299,00	1.802,37	12 Educação		
			13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	138,90	694,50			
			14 Direitos da Cidadania		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'	138,90	694,50	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	5.000,00	42.600,00	16 Habitação		
7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA5.000,00EADOLESC		42.600,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	5.534,73	68.746,24	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	2.222,46	361,78	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.222,46	361,78	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	2.222,46	361,78	27 Desporto e Lazer		

			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	7.757,19	69.108,02			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.499,80	16.958,19
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.953,80	13.977,40
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	407,10	2.286,29
			9087 I.S.S. - FMDCA	25,18	69,32
			9088 I.N.S.S - FMDCA	299,00	1.802,37
			9095 SALARIO-FAMILIA - FMDCA	82,92	414,60
			CREDORES DIVERSOS	138,90	694,50
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	138,90	694,50
			Total ->	6.361,08	67.711,91
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.396,11	1.396,11
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.396,11	1.396,11
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.396,11	1.396,11
			TOTAL DA DESPESA	7.757,19	69.108,02

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DCFAE4B8

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011						
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	147,81	147,81	ORÇAMENTÁRIA		0,00	65.732,74
RECEITAS CORRENTES	147,81	147,81	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	147,81	147,81	02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	143.500,00	05	Defesa Nacional		
			06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		65.500,00				
			08	Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES						
			09	Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	78.000,00	10	Saúde		
7007 REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE 78.000,00			11	Trabalho		
			12	Educação		
Total ->	147,81	143.647,81	13	Cultura		
			14	Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	12.359,45	92,19	15	Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	12.359,45	92,19	16	Habitação		65.732,74
			17	Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	12.359,45	92,19	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA	12.507,26	143.740,00	23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	65.500,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		65.500,00
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->		0,00	131.232,74
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		12.507,26	12.507,26
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	12.507,26	12.507,26
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		12.507,26	12.507,26
			TOTAL DA DESPESA		12.507,26	143.740,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2790CD1B

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	51.847,93	134.696,82	ORÇAMENTÁRIA	6.354,97	258.593,52
RECEITAS CORRENTES	51.847,93	134.696,82	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.594,50	128.213,25	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.253,43	1.253,43	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.230,14	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	6.354,97	258.593,52
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.219,57	238.010,15	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 28.974,97		263.338,09	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-24.000,00	-25.799,00	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	244,60	471,06			
			15 Urbanismo		
9119 "'I.S.S. - FMIS'"	92,80	159,76	16 Habitação		
9120 "'I.N.S.S. - FMIS'"	151,80	311,30	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	57.067,50	372.706,97			
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	9.932,84	10.926,30			
			23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.841,04	3.610,90	25 Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.091,80	7.315,40	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	9.932,84	10.926,30	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	67.000,34	383.633,27	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.799,42	85.193,80
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	19.542,94	82.158,48
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	1.011,88	2.564,26
			9122 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	1.011,88	2.564,26
			CONSIGNACOES	244,60	471,06
			9119 I.S.S. - FMIS	92,80	159,76
			9120 I.N.S.S. - FMIS	151,80	311,30
			Total ->	27.154,39	343.787,32
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	39.845,95	39.845,95
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.089,03	9.089,03
			BANCOS, CONTA VINCULADA	30.756,92	30.756,92
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	39.845,95	39.845,95
			TOTAL DA DESPESA	67.000,34	383.633,27

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1AAA43BA

CONTAS PÚBLICAS
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0003-06 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011						
R E C	E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		869.092,33	3.018.795,52	ORÇAMENTÁRIA	1.862.475,42	9.533.997,23
RECEITAS CORRENTES		869.092,33	3.018.795,52	01 Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	27.373,50	28.482,89	02 Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	841.697,83	2.940.648,44	04 Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21,00	49.664,19	05 Defesa Nacional		
				06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00			
				08 Assistência Social		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
				09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.850.498,09	9.560.982,02	10 Saúde	1.862.475,42	9.533.997,23
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR1.445.636,50		6.909.880,54	11 Trabalho		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-84.969,12	-176.853,66	12 Educação		
				13 Cultura		
CONSIGNACOES		117.190,56	566.312,76			
				14 Direitos da Cidadania		
9123	"'I.S.S. - FMS'"	1.722,66	8.786,00	15 Urbanismo		
9124	"'I.R.R.F - FMS'"	30.736,47	138.358,45	16 Habitação		
9125	"'I N S S - FMS'"	14.466,89	66.999,33	17 Saneamento		
9126	"'PENSÃO ALIMENTICIA - FMS'"	3.171,10	15.819,30	18 Gestão Ambiental		
9127	"'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS'"	22.039,27	106.682,81	20 Agricultura		
9128	"'SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS'"	259,27	1.377,18	22 Indústria		
9129	"'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	12,95	63,04	23 Comércio e Serviços		

9130	'"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	6,94	33,80	25 Energia		
9131	'"CASSEMS - FMS"'	3.383,37	16.419,93	26 Transporte		
9132	'"Emprest. C E F - fms"'	1.852,53	8.842,33	27 Desporto e Lazer		
9133	'"Emprest. HSBC Bank - fms"'	1.167,47	7.290,61	28 Encargos Especiais		
9134	'"Emprest. Bco Brasil - fms"'	26.426,46	138.527,15	99 Reserva de Contingência		
9136	'"Porto Seguro - fms"'	559,76	2.832,84			
9137	'"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'		2.754,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	795.631,13	3.010.731,47
9138	'Emprest. Bco Santander - fms"'	746,79	3.946,16	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	674.608,34	2.424.599,72
9140	'"Desconto Autorizado - fms"'	592,27	1.806,05	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES -171,14		-912,71
9143	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 7.959,09		39.136,88			
9145	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	2.087,27	6.636,50	CONSIGNACOES	117.625,89	570.932,18
				9123 I.S.S. - FMS	1.722,66	8.786,00
CREDORES DIVERSOS		3.568,04	16.112,28	9124 I.R.R.F - FMS	30.736,47	138.358,45
9141	'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS'		11.533,19	9125 I.N.S.S. - FMS	14.466,89	66.999,33
9142	'DESC. IPTU - FMS'	249,29	1.150,34	9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.171,10	15.819,30
9172	DEPOSITO - FMS	3.318,75	3.428,75	9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	22.039,27	106.682,81
				9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	259,27	1.377,18
TRANSFERENCIAS		369.072,11	2.245.530,10			
				9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,95	63,04
7006	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE369.072,11		2.245.530,10			
				9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	33,80
Total ->		2.719.590,42	12.579.777,54	9131 CASSEMS - FMS	3.383,37	16.419,93
				9132 Emprest. C.E.F - fms	1.852,53	8.842,33
=> SALDO ANTERIOR		395.306,06	421.741,09	9133 Emprest. HSBC Bank - fms	1.167,47	7.290,61
				9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	26.426,46	138.527,15
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	69.594,14	21.617,19	9136 Porto Seguro - fms	559,76	2.832,84
	BANCOS, CONTA VINCULADA	197.473,48	261.073,28	9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms		2.754,40
	BANCOS, CONTA VINCULADA	128.238,44	139.050,62	9138 Emprest. Bco Santander - fms	746,79	3.946,16
				9140 Desc. Autorizado - fms	592,27	1.806,05
Total SALDO ANTERIOR		395.306,06	421.741,09			
				9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 7.959,09	39.136,88
				9144 Salario-Familia - FMS	435,33	4.619,42
TOTAL DA RECEITA		3.114.896,48	13.001.518,63	9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	2.087,27	6.636,50
				CREDORES DIVERSOS	3.568,04	16.112,28
				9141 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		11.533,19
				9142 DESC. IPTU - FMS	249,29	1.150,34
				9172 DEPOSITO - FMS	3.318,75	3.428,75
				Total ->	2.658.106,55	12.544.728,70
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	456.789,93	456.789,93
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	68.096,63	68.096,63
				BANCOS, CONTA VINCULADA	268.426,29	268.426,29
				BANCOS, CONTA VINCULADA	120.267,01	120.267,01
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	456.789,93	456.789,93
				TOTAL DA DESPESA	3.114.896,48	13.001.518,63

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D17035A8

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.348.175,42	6.355.334,77	ORÇAMENTÁRIA	1.214.445,45	7.487.219,15
RECEITAS CORRENTES	1.348.175,42	6.355.334,77	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	38.889,71	38.889,71	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.309.285,71	6.314.070,20	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.374,86	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	439.192,99	3.970.662,43	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 231.822,31		2.962.561,67			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-2.395,00			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	206.150,63	954.705,71	11 Trabalho		
9059 '"I.S.S. - FUNDEB"'	7.321,11	22.879,73	12 Educação	1.214.445,45	7.487.219,15
9060 '"I.R.R.F. - FUNDEB"'	12.698,05	58.822,21	13 Cultura		
9061 '"I.N.S.S. - FUNDEB"'	40.838,29	143.812,17	14 Direitos da Cidadania		
9062 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	569,31	2.251,57	15 Urbanismo		
9063 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	54.047,24	266.555,34	16 Habitação		
9064 '"SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	705,38	3.426,27	17 Saneamento		
9065 '"SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	6.061,46	29.195,75	18 Gestão Ambiental		
9066 '"CASSEMS - FUNDEB"'	10.658,66	53.503,51	20 Agricultura		
9067 '"Porto Seguro - Fundeb"'	3.197,41	15.860,22	22 Indústria		
9068 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	252,36	1.241,76	23 Comércio e Serviços		
9069 '"Desconto Autorizado - Fundeb"'	565,00	3.583,45	25 Energia		

9070 '"Emprest. C E F - Fundeb"'	2.690,86	13.704,94	26 Transporte		
9071 '"Emprest. Hsbc - Fundeb"'	5.884,33	33.330,55	27 Desporto e Lazer		
9072 '"Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	33.991,72	189.275,21	28 Encargos Especiais		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	19.921,61	99.068,57	99 Reserva de Contingência		
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	6.747,84	18.194,46			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	653.408,93	2.647.175,15
CREDORES DIVERSOS	1.220,05	55.790,05			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	442.904,55	1.625.768,47
9075 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB'		49.658,04			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	1.220,05	6.132,01			
			CONSIGNACOES	209.284,33	965.616,63
Total ->	1.787.368,41	10.325.997,20	9059 I.S.S. - FUNDEB	7.321,11	22.879,73
			9060 I.R.R.F. - FUNDEB	12.698,05	58.822,21
=> SALDO ANTERIOR	559.602,03	287.513,16	9061 I.N.S.S. - FUNDEB	40.838,29	143.812,17
			9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	569,31	2.251,57
BANCOS, CONTA VINCULADA	559.602,03	287.513,16			
			9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 54.047,24		266.555,34
Total SALDO ANTERIOR	559.602,03	287.513,16	9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	705,38	3.426,27
			9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB 6.061,46		29.195,75
			9066 CASSEMS - FUNDEB	10.658,66	53.503,51
TOTAL DA RECEITA	2.346.970,44	10.613.510,36	9067 Porto Seguro - Fundeb	3.197,41	15.860,22
			9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	252,36	1.241,76
			9069 Desc. Autorizado - Fundeb	565,00	3.583,45
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.690,86	13.704,94
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	5.884,33	33.330,55
			9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	33.991,72	189.275,21
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	19.921,61	99.068,57
			9079 Salario-Familia - Fundeb	3.133,70	10.910,92
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	6.747,84	18.194,46
			CREDORES DIVERSOS	1.220,05	55.790,05
			9075 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		49.658,04
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB 1.220,05		6.132,01
			Total ->	1.867.854,38	10.134.394,30
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	479.116,06	479.116,06
			BANCOS, CONTA VINCULADA	479.116,06	479.116,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	479.116,06	479.116,06
			TOTAL DA DESPESA	2.346.970,44	10.613.510,36

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:447A512C

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	19.917,63	80.627,39	ORÇAMENTÁRIA	174.544,46	835.539,30
RECEITAS CORRENTES	19.917,63	80.627,39	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	322,63	322,63	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	19.595,00	80.303,97	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	243.661,94 1.015.908,26		06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 105.140,49		468.762,05			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES -0,19		-11.675,02			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.158,74	53.018,46	11 Trabalho		
9096 '"I.S.S. - FUNDESC"'	1.237,18	3.419,55	12 Educação		
9097 '"I.R.R.F. - FUNDESC"'	841,35	4.354,82	13 Cultura	110.118,26	716.781,52
9098 '"I.N.S.S. - FUNDESC"'	2.573,22	11.090,34	14 Direitos da Cidadania		
9099 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC"' 1.561,69		8.252,57	15 Urbanismo		
9100 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"' 62,35		299,26	16 Habitação		
9101 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"' 85,79		426,34	17 Saneamento		
9103 '"CASSEMS - FUNDESC"'	339,14	1.751,83	18 Gestão Ambiental		
9104 '"Porto Seguro - Fundesc"'	61,17	283,59	20 Agricultura		
9105 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundesc"'	49,57	247,85	22 Indústria		
9106 '"Desc. Autorizado - Fundesc"'		3.033,15	23 Comércio e Serviços		
9108 '"Emprest. HSBC - Fundesc"'	139,63	1.374,71	25 Energia		
9109 '"Emprest. Bco Brasil - Fundesc"'	1.994,78	9.176,25	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc"'	163,50	814,50	27 Desporto e Lazer	64.426,20	118.757,78
9112 Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	1.946,65	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.530,80	6.305,71	99 Reserva de Contingência		
9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	129,24	241,34			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	92.897,45	262.033,45
CREDORES DIVERSOS	0,00	1.946,27			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	71.402,79	196.463,31

9115 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC'		1.946,27			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
TRANSFERENCIAS	127.362,90	503.856,50	CONSIGNACOES	11.241,66	53.370,87
7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO127.362,90 E CULT		503.856,50	9096 I.S.S. - FUNDESC	1.237,18	3.419,55
			9097 I.R.R.F. - FUNDESC	841,35	4.354,82
Total ->	263.579,57 1.096.535,65		9098 I.N.S.S. - FUNDESC	2.573,22	11.090,34
			9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC 1.561,69		8.252,57
=> SALDO ANTERIOR	15.618,54	12.793,30	9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,35	299,26
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.332,43	335,32	9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC 85,79		426,34
BANCOS, CONTA VINCULADA	14.286,11	12.457,98	9103 CASSEMS - FUNDESC	339,14	1.751,83
			9104 Porto Seguro - FUNDESC	61,17	283,59
Total SALDO ANTERIOR	15.618,54	12.793,30	9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	247,85
			9106 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.033,15
			9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	139,63	1.374,71
TOTAL DA RECEITA	279.198,11 1.109.328,95		9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.994,78	9.176,25
			9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	163,50	814,50
			9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	1.946,65
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.530,80	6.305,71
			9118 Salario-Familia - Fundesc	82,92	352,41
			9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	129,24	241,34
			CREDORES DIVERSOS	10.253,00	12.199,27
			9115 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		1.946,27
			9176 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - Fundesc	10.253,00	10.253,00
			Total ->	267.441,91	1.097.572,75
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.756,20	11.756,20
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	55,49	55,49
			BANCOS, CONTA VINCULADA	11.700,71	11.700,71
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.756,20	11.756,20
			TOTAL DA DESPESA	279.198,11	1.109.328,95

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A5CC0F4C

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.076.863,37	14.077.242,78	ORÇAMENTÁRIA	-1.870.139,02	20.606.214,83
RECEITAS CORRENTES	3.581.825,83	16.528.043,14	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	566.814,80	2.054.379,46	02 Judiciária	20.634,56	152.455,11
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.682,08	477.271,55	04 Administração	701.467,91	5.299.589,34
13 RECEITA PATRIMONIAL	74.576,37	75.737,46	05 Defesa Nacional	3.271,81	14.007,41
16 RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,00	6.700,50	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.788.839,98	13.448.513,34	08 Assistência Social	89.409,37	500.651,13
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.812,60	465.440,83	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			11 Trabalho	12.818,46	128.028,95
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	136.677,54	3.179.771,48
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			14 Direitos da Cidadania	2.961,17	19.922,44
DEDUÇÕES	-504.962,46	-2.450.800,36	15 Urbanismo	-2.976.486,07	7.925.360,78
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-504.962,46	-2.450.800,36	16 Habitação	22.839,26	71.446,84
			17 Saneamento		263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-2.208.332,20	18.248.492,67			
			18 Gestão Ambiental	33.127,24	307.736,86
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	638.362,07	20.815.728,57	20 Agricultura	40.554,17	414.189,09
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-.118.100,01	-3.739.283,90	22 Indústria	3.501,95	161.397,16
DEVEDORES DIVERSOS	32.419,92	62.805,40	23 Comércio e Serviços	545,00	2.705,00
9002 "'RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-DEVOLUÇÃO30.000,00CAMARA"	60.385,48		25 Energia		7.800,00
9004 'CHEQUES A RECEBER'	1.350,01	1.350,01	26 Transporte	38.538,61	1.416.602,95
9175 DEVOLUÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL	1.069,91	1.069,91	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		741.000,00
CONSIGNACOES	134.614,72	581.077,35	99 Reserva de Contingência		
9010 "'I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA'"	78.037,74	298.035,94			
9012 "'PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA'"	3.792,84	19.477,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.389.602,24	9.393.485,73
9013 "'SISEM - CONTRIB. SINDICAL'"	612,56	3.358,34	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.432.448,48	4.248.283,04
9014 "'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL'"	157,68	864,45	ANULAÇÃO PAGTO DE	-1.162,67	-1.623,34

			MESES ANTERIORE		
9015 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	103,48	504,98			
			DEVEDORES DIVERSOS	184.188,29	922.259,23
9016 '"CASSEMS - PREFEITURA"'	5.666,53	27.254,84			
			9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. DABAI	18,29	922.259,23
9017 '"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	25.684,24	129.017,29			
9019 'MS - PREV.'	223,47	1.226,51	Repasses Previdênciarios	26.142,94	103.042,52
9020 '"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	761,84	3.802,62	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	26.142,94	103.042,52
9021 '"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	316,99	1.449,11	CONSIGNACOES	135.179,09	525.081,81
9022 '"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'		15.339,86	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	77.192,47	235.790,05
9024 '"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'	1.322,27	7.892,11	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.792,84	19.477,38
9025 '"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	3.331,87	17.982,48	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	612,56	3.358,34
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	10.226,42	46.021,83	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	157,68	864,45
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	4.376,79	8.849,61	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,48	504,98
			9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.666,53	27.254,84
CREDORES DIVERSOS	420,15	19.487,58			
			9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	25.684,24	129.017,29
9029 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM'		17.386,83			
			9019 MS - PREV.	223,47	1.226,51
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	420,15	2.100,75	9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	761,84	3.802,62
Repasses Previdênciarios	103.950,95	508.677,67	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	316,99	1.449,11
9031 '"PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	103.950,95	508.677,67	9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA		15.339,86
			9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.322,27	7.892,11
Total ->	868.531,17	32.325.735,45	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	3.331,87	17.982,48
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	10.226,42	46.021,83
=> SALDO ANTERIOR	2.611.642,36	634.675,42	9037 Salario-Familia - PM	1.409,64	6.250,35
TESOURARIA	3.735,39	421,25	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	4.376,79	8.849,61
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.884.933,67	475.122,26	CREDORES DIVERSOS	420,15	19.487,58
BANCOS, CONTA VINCULADA	54.370,79	11.187,25	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		17.386,83
BANCOS, CONTA VINCULADA	668.602,51	147.944,66	9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	420,15	2.100,75
			Repasses Previdênciarios	103.950,95	595.298,29
Total SALDO ANTERIOR	2.611.642,36	634.675,42	9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	103.950,95	508.677,67
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCICIO ATUAL	86.620,62	
TOTAL DA RECEITA	3.480.173,53	32.960.410,87	TRANSFERENCIAS	508.435,01	2.981.656,60
			7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA	$7.000,00	106.870,00
			7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		4.800,00
			7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂ5. E ADOLESC	5.000,00	42.600,00
			7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE	127.362,90	503.856,50
			7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DESPORTO E DE SACU	369.072,11	2.245.530,10
			7007 REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESS		78.000,00
			Total ->	519.463,22	29.999.700,56
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.960.710,31	2.960.710,31
			TESOURARIA	891,78	891,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.249.511,53	2.249.511,53
			BANCOS, CONTA VINCULADA	56.824,03	56.824,03
			BANCOS, CONTA VINCULADA	653.482,97	653.482,97
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.960.710,31	2.960.710,31
			TOTAL DA DESPESA	3.480.173,53	32.960.410,87

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9EF9060F

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO 2011

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	484.184,20	1.527.383,89	ORÇAMENTÁRIA	190.839,50	897.042,71
RECEITAS CORRENTES	341.674,80	975.801,50	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	108.016,88	520.206,87	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	233.657,92	455.594,63	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	142.509,40	551.582,39			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	142.509,40	551.582,39			
			09 Previdência Social	190.839,50	897.042,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	133.455,47	321.115,59	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.600,00	33.858,81	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	24.455,52	108.621,50			
			14 Direitos da Cidadania		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI8.	176,33	38.138,88	15 Urbanismo		
9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	317,89	511,62	16 Habitação		
9146 '"CASSEMS - PREVIBAI"'	6.081,00	28.531,44	17 Saneamento		
9147 '"SISEM - PREVIBAI"'	308,90	1.498,04	18 Gestão Ambiental		
9148 '"EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	7.854,61	33.339,29	20 Agricultura		
9149 '"PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	256,42	1.010,13	22 Indústria		
9150 '"I.S.S - PREVIBAI"'	243,29	599,00	23 Comércio e Serviços		
9151 '"I.R.R.F - PREVIBAI"'	1.217,08	4.993,10	25 Energia		
CREDORES DIVERSOS	27.207,25	75.592,76	26 Transporte		
9154 '"TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI"'	23.835,52	47.803,63	27 Desporto e Lazer		
9155 '"EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI"'	1.008,55	10.061,77	28 Encargos Especiais		
9156 '"EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	980,24	6.742,20	99 Reserva de Contingência		
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	358,56	1.786,22	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.084,54	149.476,38
9158 '"DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI"'	132,98	829,12			
9160 '"SIMTED - PREVIBAI"'	856,60	3.586,04	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.257,29	13.065,75
9162 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI'		4.489,56	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI"'	34,80	294,22	CONSIGNACOES	24.455,52	108.621,50
			9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVI8.	176,33	38.138,88
Repasses Previdênciarios	78.192,70	103.042,52			
			9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	317,89	511,62
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'	78.192,70	103.042,52			
			9146 CASSEMS - PREVIBAI	6.081,00	28.531,44
Total ->	617.639,67	1.848.499,48	9147 SISEM - PREVIBAI	308,90	1.498,04
			9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	7.854,61	33.339,29
=> SALDO ANTERIOR	9.131.769,17	8.723.504,41	9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	256,42	1.010,13
			9150 I.S.S - PREVIBAI	243,29	599,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	290.802,93	289.135,34	9151 I.R.R.F - PREVIBAI	1.217,08	4.993,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.840.966,24	8.434.369,07			
			CREDORES DIVERSOS	3.371,73	27.789,13
Total SALDO ANTERIOR	9.131.769,17	8.723.504,41	9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	1.008,55	10.061,77
			9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	980,24	6.742,20
			9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	358,56	1.786,22
TOTAL DA RECEITA	9.749.408,84	10.572.003,89	9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	132,98	829,12
			9160 SINTED - PREVIBAI	856,60	3.586,04
			9162 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI		4.489,56
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	294,22
			Total ->	223.924,04	1.046.519,09
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	9.525.484,80	9.525.484,80
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	491.663,48	491.663,48
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.033.821,32	9.033.821,32
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	9.525.484,80	9.525.484,80
			TOTAL DA DESPESA	9.749.408,84	10.572.003,89

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:633CC47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 139/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	120 DIAS A CONTAR DE 25/05/2011
MILENA ROBERTA FERNANDES MARIANO	120 DIAS A CONTAR DE 25/05/2011
MARIA INES CARDOSO DE SOUZA	120 DIAS A CONTAR DE 23/05/2011
DAIANA TEODORO DE SOUZA GREGORIUS	120 DIAS A CONTAR DE 25/05/2011
LOANA SOARES DA SILVA	120 DIAS A CONTAR DE 09/06/2011
GISELE APARECIDA LIMA	120 DIAS A CONTAR DE 23/05/2011

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:775196D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.447, DE 20 DE JUNHO de 2011.

Altera o Decreto nº.2.118, de 09 de junho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme segue:
Retira-se:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
TITULAR	Carlos Nino Brandoli Machado

Insere-se

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
TITULAR	Bárbara Lopes Belchior

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D4C09A9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 065/2011

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1.° Fica Autorizada a concessão da Progressão Funcional aos servidores municipais conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.° Deverá o Departamento de Recursos Humanos tomar as providências cabíveis com referência aos assentamentos pessoais e alterações na folha de pagamento.

Art. 3.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL (ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO)

SIMBOLO	MATRÍCULA	NOMES	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
MAG	747	RUBENS CARLOS HONORATO	04/02/2002	**AII**	**B II**
MAG	1626	MARTA MEZA	15/02/2006	**AI**	**BI**
MAG	1681	MARISOL GONÇALVES FRANÇA	02/02/2006	**AII**	**BII**
MAG	2352	CASSIO RONALDO DOS SANTOS	09/02/2006	**AII**	**BII**
MAG	2354	CELIA FREITAS DE MORAES	27/01/2006	**AI**	**BI**

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:F75FBAE9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que o sorteio para definição dos nomes que comporão a subcomissão para analise e julgamento das propostas técnicas pertinente a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, que versa sobre **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**, realizada em **20/06/2011**, com início às **09:00** horas, ficou composta da seguinte forma:

TITULARES	SUPLENTES
Rodrigo dos Santos	Luciano de Medeiros Ossuna
Paulo Jorge Macksoud Rahe	Uriá de Melo Soares
Vera Lúcia Lacerda	Natasha Helena Faria Hora

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Junho de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:86E00345

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 034/2011

DECRETO Nº 034/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SR. JOACI NONATO REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas, realizado pelo Município de Rio Negro/MS, em conformidade com o Edital nº. 001/2011 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 034, DE 20 DE JUNHO DE 2011.
RESULTADO FINAL - RELAÇÃO DE APROVADOS

CARGO: 11 - ARQUITETO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000547	JORGE ASSUNÇÃO DE FREITAS JUNIOR	5137381SSPM	60,00	-	-	60,00	000001
00000548	TALITA SILVA CARDOSO	1333003SSPM	56,00	-	-	56,00	000002

CARGO: 12 - PSICÓLOGO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000518	RODRIGO MERJAM MOTA	1232927SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000522	BRUNA LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA	95744150SSP	78,00	-	-	78,00	000002
00000517	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	739759SSPMS	74,00	-	-	74,00	000003
00000527	RENATO PALHARES RIBEIRO	1278884SSPM	74,00	-	-	74,00	000004
00000523	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSPMS	72,00	-	-	72,00	000005
00000520	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286SS	72,00	-	-	72,00	000006
00000519	NARALINCE OLIVEIRA SANTOS	1466357SSPM	72,00	-	-	72,00	000007
00000528	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933SSPM	70,00	-	-	70,00	000008
00000525	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	1205529SSPM	68,00	-	-	68,00	000009
00000526	WILSON DE SOUZA BARBOZA	614735SSPMS	62,00	-	-	62,00	000010
00000524	NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	1383362SSPM	58,00	-	-	58,00	000011
00000521	ROZELI APARECIDA SOARES	410521SSPMS	58,00	-	-	58,00	000012
00000516	ANDREIA ALMEIDA BETFUER	1273547SSPM	50,00	-	-	50,00	000013

CARGO: 13 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000569	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	898981SSPMS	68,00	-	-	68,00	000001
00000567	REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL	588062SSPMS	68,00	-	-	68,00	000002
00000568	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPM	66,00	-	-	66,00	000003
00000565	ALESSANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTOS DE FARIAS	936593SSPMS	60,00	-	-	60,00	000004
00000561	SOLANGE LOUBET CARRINHO	1749681SSPM	58,00	-	-	58,00	000005
00000564	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	1279954SSPM	58,00	-	-	58,00	000006
00000571	VALERIA FERREIRA DE LIMA	42992DRTMS	58,00	-	-	58,00	000007
00000563	ADRIANNE RODRIGUES SANTOS	1078898SSPM	58,00	-	-	58,00	000008
00000560	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	031571SSPMS	52,00	-	-	52,00	000009
00000559	EIDIMARA DA SILVA MAGALHAES	1373134SSPM	52,00	-	-	52,00	000010
00000562	ALINE PAULA SIEGA	790443SSPMS	50,00	-	-	50,00	000011

CARGO: 14 - NUTRICIONISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000501	EDINÉIA MUNIZ DOS SANTOS	1179343SSPM	60,00	-	-	60,00	000001
00000499	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	1669556SSPM	56,00	-	-	56,00	000002
00000503	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448SSPM	50,00	-	-	50,00	000003

CARGO: 15 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000543	ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	860535SSPMS	76,00	-	-	76,00	000001
00000545	SERGIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	1043948SSPM	76,00	-	-	76,00	000002
00000544	KEILA APARECIDA GARCIA PORTELA	1274774SSPM	74,00	-	-	74,00	000003
00000542	KATYUCE DA SILVA CHERMOUTH	981542SSPMS	58,00	-		58,00	000004

CARGO: 16 - ENFERMEIRO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000552	DENILSON RAMIRO GARCIA	1157998SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000558	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	1179287SSPM	74,00	-	-	74,00	000002
00000549	NADIELLY COSTA DA SILVA	1601049SEJU	74,00	-	-	74,00	000003
00000557	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389SSPM	72,00	-	-	72,00	000004
00000555	KAITHYANE DE SOUZA SENA	1406849SSPM	72,00	-	-	72,00	000005
00000551	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	1153778SSPM	70,00	-	-	70,00	000006
00000553	KAYSA DE SOUZA BRANDÃO	1466941SSPM	64,00	-	-	64,00	000007
00000556	SAMILLE SPETH STRELOW	1346809SSPM	64,00	-	-	64,00	000008
00000554	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	1418795SSPM	58,00	-	-	58,00	000009
00000550	LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	405065267SS	56,00	-	-	56,00	000010

CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000541	CLEITON MARIANO DOS SANTOS	938935SSPMS	58,00	-	-	58,00	000001
00000539	RODRIGO BENTO DA SILVA	1340406SSPM	58,00	-	-	58,00	000002
00000538	LUCIANA YUMI CAVADA	1264567SSPM	52,00	-	-	52,00	000003
00000540	LIVYA DIAS COSTA	1057566SSPM	50,00	-	-	50,00	000004

CARGO: 18 - ODONTÓLOGO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000531	JACQUELINE MARTINS BITTENCOURT	1348605SSPM	60,00	-	-	60,00	000001

00000529	SIRLENE MENDES SUGIURA	2976CROMS	58,00	-	-	58,00	000002
00000533	MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA	3325SSPMS	54,00	-	-	54,00	000003

CARGO: 19 - FISIOTERAPEUTA
VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000506	MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS	750991SSPMS	62,00	-	-	62,00	000001
00000513	LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	1084070SEJU	60,00	-	-	60,00	000002
00000507	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291SEJS	60,00	-	-	60,00	000003
00000510	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	1399700SSPM	58,00	-	-	58,00	000004
00000509	CLAUDIA BARROS NUNES	1234708SSPM	54,00	-	-	54,00	000005
00000511	ÂNGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA	1350767SSPM	50,00	-	-	50,00	000006

CARGO: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000535	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA	5150CRMMS	62,00	0,00	0,00	62,00	000001
00000536	IRACI MARQUES VENDRAMINI	251987632SS	52,00	0,00	0,00	52,00	000002

CARGO: 21 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	Total	Total	Total	Total	Coloc.
00000228	ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES	588511SSPMS	68,00	60,00	-	128,00	000001
00000213	LUIS EDUARDO ALVARENGA LOPES	1281294SSPM	68,00	60,00	-	128,00	000002
00000227	LUCIANA DO AMARAL SOUZA SILVA	904410SSPMS	62,00	65,00	-	127,00	000003
00000235	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	1524083SSPM	62,00	65,00	-	127,00	000004
00000215	MARIA DO CARMO SILVA FLORIANO	1284939SSPM	66,00	60,00	-	126,00	000005
00000224	MIKAELLY DE OLIVEIRA BATISTA	478720245SS	60,00	65,00	-	125,00	000006
00000220	VÂNIA VIEIRA DA COSTA	1043555SSPM	60,00	65,00	-	125,00	000007
00000242	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	1671343SSPM	64,00	60,00	-	124,00	000008
00000206	RUBER DA SILVA	51099032SSP	58,00	60,00	-	118,00	000009
00000230	VANUSSA DE OLIVEIRA FLORIANO	951754SSPMS	62,00	55,00	-	117,00	000010
00000199	FABRICIO JULIANO GASOTO AOKI	1285799SSPM	56,00	60,00	-	116,00	000011
00000232	PRISCILLA MOREL COSTA	1579518SSPM	60,00	55,00	-	115,00	000012
00000222	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA	1904374SSPM	60,00	55,00	-	115,00	000013
00000195	ANA PAULA CARVALHO GONÇALVES	1927619SSPM	52,00	60,00	-	112,00	000014
00000205	ADRIANA BILO	970584SSPMS	62,00	50,00	-	112,00	000015
00000231	DIEGO DIAS PAIAO	1779519SSPM	52,00	60,00	-	112,00	000016
00000236	DAISE RAFAELA TEIXEIRA GARCIA	1030578SSPM	56,00	55,00	-	111,00	000017
00000219	ALICE YUKO NAKASHIMA	520056SSPMS	60,00	50,00	-	110,00	000018
00000214	MARCIA MUNIZ DE ARAÚJO AMARAL	1102337SSPM	54,00	55,00	-	109,00	000019

CARGO: 22 - AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000259	LUCIMARA SCHIO BARROS GONÇALVES	1293048SSPM	54,00	70,00	-	124,00	000001
00000247	GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1777489SSPM	56,00	65,00	-	121,00	000002
00000260	FERNANDA PINHEIRO CANHETE	1130886SSPM	54,00	65,00	-	119,00	000003
00000253	HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	1346884SSPM	50,00	60,00	-	110,00	000004
00000248	ROSANGELA MARTINS GRI DE GODOY	686416SSPMS	54,00	55,00	-	109,00	000005
00000249	ALTAMIRIS DIAS DA SILVA	1697817SSPM	52,00	55,00	-	107,00	000006
00000261	MARINEIDE COSTA DA CONCEIÇÃO	1076949SSPM	52,00	50,00	-	102,00	000007
00000254	CATIA SILVA FLORIANO AOKI	1284696SSPM	50,00	50,00	-	100,00	000008

CARGO: 23 - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000275	MILTON CRISTALDO GONÇALVES	1033483SSPM	52,00	85,00	-	137,00	000001
00000278	BRUNO MARCOS MIRANDA DA SILVA COSTA	1644884SSPM	52,00	85,00	-	137,00	000002

CARGO: 24 - MOTORISTA
VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000136	MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ	728126SSPMS	64,00	90,00	-	154,00	000001
00000133	VAGNO DO ESPIRITO SANTO MOURA	1021406SSPM	56,00	90,00	-	146,00	000002
00000134	JUAILSON CANHETE COSTA	117726SSPMS	54,00	90,00	-	144,00	000003
00000128	ROBISNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	967249SSPMS	56,00	85,00	-	141,00	000004
00000129	HÉLIO CUNHA DE SOUZA	324864SSPMS	50,00	90,00	-	140,00	000005

CARGO: 26 - TÉCNICO ENFERMAGEM
VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000380	ELIZETE PINO MARTINS	855552SSPMS	56,00	-	-	56,00	000001

CARGO: 27 - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000395	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	1311754SSPM	52,00	-	-	52,00	000001

CARGO: 28 - FISCAL TRIBUTOS
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000389	ANDERSON GONÇALVES RODRIGUES	880778SSPMS	64,00	-	-	64,00	000001
00000386	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	1060307SSPM	58,00	-	-	58,00	000002

CARGO: 29 - AGENTE COMBATE ENDEMIAS
VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000396	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	1910368SSPM	70,00	-	-	70,00	000001
00000414	ELOISA ELENA GASOTO	34007640SSP	62,00	-	-	62,00	000002
00000423	LUCINEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	554932SSPMS	60,00	-	-	60,00	000003
00000401	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1342512SSPM	60,00	-	-	60,00	000004
00000413	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	1905617SSPM	58,00	-	-	58,00	000005
00000402	CLEIS GOMES DO AMARAL	1179286SSPM	54,00	-	-	54,00	000006
00000411	JUCILENE PIRES CIQUEIRA PEREIRA	1244521SSPM	50,00	-	-	50,00	000007

CARGO: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000369	ADELUCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	020066SSPMS	52,00	-	-	52,00	000001
00000374	ERONIAS CANDIDO DE REZENDE NETO	1674340SSPM	50,00	-	-	50,00	000002

CARGO: 31 - ATENDENTE ESCOLAR INFANTIL
VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000303	ALEX JUNIOR DE SOUZA SANTOS	1981802SSPM	72,00	-	-	72,00	000001
00000307	MARICELIA MIRANDA BARBOZA	518640SSPMS	68,00	-	-	68,00	000002
00000361	ANA CLAUDIA RODRIGUES NERY	1039568SSPM	66,00	-	-	66,00	000003
00000299	LIDIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1829913SSPM	66,00	-	-	66,00	000004
00000339	ALICE BARBOSA MONTEIRO	132141SSPMS	66,00	-	-	66,00	000005
00000301	REGINA AJALA PARRA	1847079SSPM	64,00	-	-	64,00	000006
00000338	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1743392SSPM	56,00	-	-	56,00	000007
00000337	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	1892018SSPM	54,00	-	-	54,00	000008
00000331	JANDIRA ORTIZ BITENCOURT SALES	618601SSPMS	52,00	-	-	52,00	000009
00000320	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	370423SSPMS	52,00	-	-	52,00	000010
00000302	TATIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1551539SSPM	52,00	-	-	52,00	000011
00000357	ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA	1325226SSPM	50,00	-	-	50,00	000012
00000306	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	1529073SSPM	50,00	-	-	50,00	000013
00000349	MARIA LEANDRA DA SILVA BENTO	24993SSPMS	50,00	-	-	50,00	000014
00000356	ADRIANA BAILAVA RODRIGUES	1768246SSPM	50,00	-	-	50,00	000015

CARGO: 32 - INSPETOR DE ALUNOS
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000272	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	1475051SSPM	74,00	-	-	74,00	000001
00000269	ANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUZA	1677614SSPM	64,00	-	-	64,00	000002
00000268	VANESSA APARECIDA MIRANDA DE CASTRO DE SOUZA	1805498SSPM	62,00	-	-	62,00	000003
00000267	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	668240SSPMS	56,00	-	-	56,00	000004

CARGO: 33 - MONITOR EDUCACIONAL
VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000290	VALDINEI MATOS DOS SANTOS	971655SSPMS	58,00	-	-	58,00	000001
00000281	SIMONE DELFINO FERREIRA	1419522SSPM	56,00	-	-	56,00	000002
00000289	FABRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	1722671SSPM	54,00	-	-	54,00	000003
00000286	JAQUELINI DA SILVA	1274709SSPM	50,00	-	-	50,00	000004

CARGO: 34 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
VAGAS: 10

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000068	MARTA MUNIZ DE ARAUJO	1102334SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000008	ADNILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	281666SSPMS	76,00	-	-	76,00	000002
00000111	VAGNER CARVALHO DE MORAES	1118075SSPM	74,00	-	-	74,00	000003
00000092	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA	1179270SSPM	70,00	-	-	70,00	000004
00000095	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIRA	869534SSPMS	70,00	-	-	70,00	000005
00000044	FERNANDA DA CRUZ BRAGA	1649491SSPM	68,00	-	-	68,00	000006
00000003	ELIENE JESUS DOS SANTOS	1921270SSPM	68,00	-	-	68,00	000007
00000104	KELY PATRÍCIA DE SOUZA	1102271SSPM	66,00	-	-	66,00	000008
00000123	ROSANIA REZENDE PEREIRA DE CAMPOS	1335173SSPM	64,00	-	-	64,00	000009
00000010	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1007567SSPM	64,00	-	-	64,00	000010
00000079	LAERCIO CAETANO DA SILVA	937116SSPMS	64,00	-	-	64,00	000011
00000014	MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	1548839SSPM	64,00	-	-	64,00	000012
00000001	ROSILDA RODRIGUES SOARES	123548191SS	64,00	-	-	64,00	000013
00000026	JANDERSON MENDES DE SOUSA	1861057SSPM	62,00	-	-	62,00	000014
00000075	JOILCE VILELA RODRIGUES	543882SSPMS	62,00	-	-	62,00	000015
00000091	ROSANA VALDES PINTO	1076345SSPM	62,00	-	-	62,00	000016
00000020	ROSIMEIRE MATOS DOS SANTOS	1046892SSPM	62,00	-	-	62,00	000017
00000066	MARILANNE MOURA DA SILVA	1129854SSPM	62,00	-	-	62,00	000018
00000030	MÁRCIA ROSA CARDOSO	1073770SSPM	62,00	-	-	62,00	000019

00000065	EDNA CRISTINA MOREIRA	869053SSPMS	60,00	-	-	60,00	000020
00000106	ROMILDA ALVES DE ARAUJO	1004882SSPM	60,00	-	-	60,00	000021
00000049	EVA AUXILIDORA MATOS DE MELO BARBOSA	792942SSPMS	60,00	-	-	60,00	000022
00000002	JUCILENE ALVES DE BARROS	79439240SSP	60,00	-	-	60,00	000023
00000096	EVERTON ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	1237944SSPM	60,00	-	-	60,00	000024
00000006	JOSE NILTON FERREIRA DE CARVALHO	512061SSPMS	58,00	-	-	58,00	000025
00000118	SUELY BRAGA RODRIGUES	478538SSPMS	58,00	-	-	58,00	000026
00000090	SÔNIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	669337SSPMS	58,00	-	-	58,00	000027
00000041	LEIDA APARECIDA BARIA DOS SANTOS	1395344SSPM	58,00	-	-	58,00	000028
00000013	ROSIMEIRE DA MATA	1102362SSPM	58,00	-	-	58,00	000029
00000011	EDNA JOSÉ FERREIRA DO AMARAL	844659SSPMT	58,00	-	-	58,00	000030
00000083	ELAINY CRISTINA DA SILVA GOES	1198415SSPM	58,00	-	-	58,00	000031
00000089	SILMARA APARECIDA ESTACIUK	1102330SSPM	58,00	-	-	58,00	000032
00000071	VILMA FEITOSA VIEIRA BRAGA	1122418SSPM	58,00	-	-	58,00	000033
00000039	ALESSANDRA FIGUEIREDO	1601394SSPM	58,00	-	-	58,00	000034
00000018	SAMARA ODALIA BAIXIM CAMPOS	124853931SS	58,00	-	-	58,00	000035
00000082	EMILY PINHEIRO ROCHA	1801994SSPM	58,00	-	-	58,00	000036
00000105	IZILVANA DE SOUZA SILVA	1829262SSPM	58,00	-	-	58,00	000037
00000121	JOÃO BATISTA DE CARVALHO DOS SANTOS	1805496SSPM	56,00	-	-	56,00	000038
00000057	ANA APARECIDA NERY FERREIRA	1848968SSPM	56,00	-	-	56,00	000039
00000050	EDNA AUXILIADORA MATOS DE MELO ABREU	804849SSPMS	56,00	-	-	56,00	000040
00000122	GILVANIA FERREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	1805495SSPM	56,00	-	-	56,00	000041
00000017	APARECIDA PEREIRA REGO FERREIRA	807238SSPMS	56,00	-	-	56,00	000042
00000070	LUZIA LEANDRA RIBEIRO DA CUNHA	1962293SSPM	56,00	-	-	56,00	000043
00000088	ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS	1529045SSPM	56,00	-	-	56,00	000044
00000022	MARTA DE PAULA PEREIRA	1129785SSPM	56,00	-	-	56,00	000045
00000102	JAYNE ALVES DE ARRUDA	1829261SSPM	56,00	-	-	56,00	000046
00000086	ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	298101373SS	54,00	-	-	54,00	000047
00000114	RUDSON GOMES DE ARRUDA	1179345SSPM	54,00	-	-	54,00	000048
00000064	MARIA CLARA HELPS	796072SSPMS	54,00	-	-	54,00	000049
00000110	JOAQUINA LARROZA DE OLIVEIRA	112875SSPMS	54,00	-	-	54,00	000050
00000098	HELENA GOMES DE SOUZA	073107SSPMS	54,00	-	-	54,00	000051
00000021	CLEUZA MARIA REIS SIMÕES	185524SSPMS	54,00	-	-	54,00	000052
00000078	JANIO FERREIRA DE MENDONÇA	3918269SSPS	54,00	-	-	54,00	000053
00000112	ERIC HENRIQUE REZENDE CAMPOS	1910829SSPM	54,00	-	-	54,00	000054
00000073	JULIANE PEREIRA DIAS	1395369SSPM	54,00	-	-	54,00	000055
00000053	MARILENE LEONEL FERREIRA	574951SSPMS	54,00	-	-	54,00	000056
00000063	REGINA MARIA SOARES	325377SSPMS	54,00	-	-	54,00	000057
00000015	MARIA EDITH SILVA DA MATA	1032762SSPM	54,00	-	-	54,00	000058
00000016	LUCIENE MARQUES MOITINHO	1086896SSPM	54,00	-	-	54,00	000059
00000056	MAILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1982107SSPM	54,00	-	-	54,00	000060
00000099	JACKLINY PRADO DA SILVA	80854CTPSMS	54,00	-	-	54,00	000061
00000060	LEISLAINE BERNARDO PEREIRA	1712902SSPM	52,00	-	-	52,00	000062
00000097	ROSANA ALVES DA SILVA E SILVA	1246403SSPM	52,00	-	-	52,00	000063
00000054	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO RIBEIRO	1395444SSPM	52,00	-	-	52,00	000064
00000117	WALQUIRIA ALMIRAO ALVARENGA	656301SSPMS	52,00	-	-	52,00	000065
00000007	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	1061194SSPM	50,00	-	-	50,00	000066
00000074	CIDIANE BRAGA PAIÃO	1349597SSPM	50,00	-	-	50,00	000067
00000038	DALVINA MOURA DA SILVA	155080SSPMS	50,00	-	-	50,00	000068
00000077	SANDRA MARIA LEMES	69389287SSP	50,00	-	-	50,00	000069
00000093	BEATRIZ ARRUDA GONÇALVES	1475558SSPM	50,00	-	-	50,00	000070
00000043	ELETICE VIEIRA PINHO	770507SSPMS	50,00	-	-	50,00	000071

CARGO: 35 - MERENDEIRA

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000185	MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	1179280SSPM	62,00	-	-	62,00	000001
00000169	REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO	1395342SSPM	58,00	-	-	58,00	000002
00000177	DEBORA MARTINS TAVARES	049845563SS	56,00	-	-	56,00	000003
00000166	TÂMARA ANANIAS DA SILVA	1204066SSPM	54,00	-	-	54,00	000004
00000173	LUZIA BELCHIOR DE SOUZA	794125SSPMS	50,00	-	-	50,00	000005
00000167	LUCILENE SOARES VIEIRA	1178850SSPM	50,00	-	-	50,00	000006
00000171	JULIANA ALVES	1271531SSPM	50,00	-	-	50,00	000007

CARGO: 36 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000485	SILVIA LETICIA CANHETE FERNANDES	852606SSPMS	72,00	75,00	7,31	154,31	000001
00000455	EUDE FERREIRA BARBOSA	578314SSPMS	70,00	55,00	6,70	131,70	000002
00000487	FABRÍCIA DE OLIVEIRA FLORIANO	951755SSPMS	62,00	60,00	4,94	126,94	000003
00000484	MARILUCIA ALVES DOS SANTOS	355677SSPMS	66,00	55,00	5,73	126,73	000004
00000467	VANIA MARCIA BARROS GONÇALVES DA SILVA	1024002SSPM	56,00	65,00	4,16	125,16	000005
00000454	JOICE DOS SANTOS PAIÃO	1533424SSPM	60,00	60,00	4,54	124,54	000006
00000462	CLEMENCIA MENDES DE SÁ DOS SANTOS	749667SSPMT	64,00	55,00	4,00	123,00	000007
00000473	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	155174SSPMS	54,00	60,00	7,26	121,26	000008
00000488	ROSILDA FERNANDES PEREIRA VALADARES	834357SSPMS	58,00	55,00	6,35	119,35	000009
00000461	SUELY DE SOUZA SANTOS	370799SSPMS	60,00	55,00	2,50	117,50	000010
00000460	MÁRCIA MARIA GRISE FONSECA	504941SSPMS	58,00	55,00	3,01	116,01	000011
00000490	TANIA MARCIA PAES FERREIRA ROCHA	582968SSPMS	54,00	55,00	4,71	113,71	000012
00000493	EDINA PINTO DA SILVA	1178312SSPM	54,00	55,00	1,67	110,67	000013
00000458	KÁTIA CRISTINA MAGOSSO	822948SSPMS	54,00	50,00	4,75	108,75	000014

CARGO: 37 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000430	CELMA ELIZÂNGELA FREITAS DOS SANTOS	949099SSPMS	66,00	75,00	5,63	146,63	000001

00000435	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA DANIEL	903602SSPMS	54,00	65,00	5,70	124,70	000002
00000433	CRISTIANE BRAGA PAIÃO	1031616SSPM	54,00	60,00	2,09	116,09	000003
00000432	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO	1664161SSPM	50,00	55,00	2,08	107,08	000004

CARGO: 39 - PROFESSOR GEOGRAFIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000449	NILZETE DOS SANTOS	074570SSPMS	52,00	65,00	6,96	123,96	000001

CARGO: 40 - PROFFESSOR HISTÓRIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000439	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	496876120SS	66,00	75,00	-	141,00	000001
00000437	ADRIANA CAVALCANTE AJALA	1742335SSPM	62,00	60,00	1,20	123,20	000002
00000436	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	1361252SSPM	50,00	50,00	4,66	104,66	000003

CARGO: 41 - PROFESSOR CIÊNCIAS

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000443	DIEGO DE OLIVEIRA CAPILÉ	1532350SSPM	68,00	65,00	8,00	141,00	000001
00000441	PATRICIA DOS SANTOS ORTIZ	1059993SSPM	50,00	55,00	4,14	109,14	000002

CARGO: 42 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000444	SIMONE DA SILVA MARQUES	876434SSPMS	62,00	65,00	6,63	133,63	000001
00000445	HELIO DE ANGELO SOUZA MATOS	1425398SSPM	62,00	60,00	-	122,00	000002
00000447	RAMICIELLE FELÍCIO TEIXEIRA	1389143SSPM	50,00	55,00	1,65	106,65	000003
00000448	SUELI DOS SANTOS	1185427SSPM	54,00	50,00	1,96	105,96	000004

CARGO: 43 - TRABALHADOR BRAÇAL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000154	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	1559365SSPM	84,00	-	-	84,00	000001
00000159	ISRAEL ALVES PEREIRA	773199SSPMS	80,00	-	-	80,00	000002
00000151	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA	1474467SSPM	80,00	-	-	80,00	000003
00000164	ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	1352288SSPM	76,00	-	-	76,00	000004
00000161	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	1463888SSPM	76,00	-	-	76,00	000005
00000157	OSVALDO JOSE DE ALMEIDA	590246SSPMS	72,00	-	-	72,00	000006
00000160	LUIZ DIAS PAIÃO	18711SSPMS	68,00	-	-	68,00	000007
00000163	EMERSON NUNES DE OLIVEIRA	1536188SSPM	68,00	-	-	68,00	000008
00000162	UELLIGTON LUIZ DOS SANTOS	1395450SSPM	68,00	-	-	68,00	000009
00000156	EDIVALDO DE ANDRADE GONTIJO	1046891SSPM	64,00	-	-	64,00	000010
00000155	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	224781SSPMS	60,00	-	-	60,00	000011
00000152	TARCISO LEITE FERREIRA	897449SSPMS	60,00	-	-	60,00	000012
00000158	IREMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA	803595SSPMS	56,00	-	-	56,00	000013

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:B17AC8CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 281/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

MS00867645	605-0	06/06/2011	HSV8482
MS00867650	555-0	06/06/2011	HSU7239
MS00916721	572-0	07/06/2011	HTP7435
MS00951325	554-1	04/06/2011	ALI1123
MS00951345	607-6	05/06/2011	DCZ5424
MS00951489	736-6	05/06/2011	HTD1522
MS00951497	554-1	08/06/2011	HTQ0832
MS00951499	736-6	08/06/2011	HTQ0984
MS00951557	554-1	06/06/2011	DNJ0325
MS00951558	554-1	06/06/2011	HTM6386
MS00952029	573-8	06/06/2011	HSQ1852
MS00952031	554-1	07/06/2011	CZU2198
MS00952226	736-6	08/06/2011	HTG4862
MS00952366	554-1	08/06/2011	HTG4701
TL00001321	686-6	06/06/2011	HTE2884
TL00001323	686-6	06/06/2011	HSZ9802

TL00001325	686-6	06/06/2011	HSR0192
TL00001678	686-6	06/06/2011	HTT8178
TL00001679	686-6	06/06/2011	HSR0046
TL00001680	686-6	06/06/2011	HSU7319
TL00001741	686-6	06/06/2011	HSR0332
TL00001743	686-6	06/06/2011	HTB6577
TL00001745	686-6	06/06/2011	HSR6098
TL00001746	686-6	06/06/2011	HSR0261
TL00001747	686-6	06/06/2011	HSX5567
TL00001748	686-6	06/06/2011	BRV1752

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de junho de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5066454E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			32.153.682,89	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			32.208.947,87
RECEITAS ORCAMENTARIAS		31.952.752,61		DESPESAS ORCAMENTARIAS		21.859.406,39	
RECEITA TRIBUTARIA	7.723.756,83			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.583.357,71		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	355.101,69			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	1.467,50		
RECEITA PATRIMONIAL	100.305,42			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	11.065.075,91		
RECEITA DE SERVICOS	63.326,03			INVESTIMENTOS	4.779.968,04		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.059.982,69			AMORTIZACAO DA DIVIDA	429.537,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.162,75			INTERFERENCIAS PASSIVAS		10.349.541,48	
ALIENACAO DE BENS	70.000,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.349.541,48		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.465.117,20						
INTERFERENCIAS ATIVAS		200.930,28					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	200.930,28						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			32.153.682,89	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			32.208.947,87
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.632.639,64	MUTACOES PATRIMONIAIS			33.975,35
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		1.203.102,41		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		33.975,35	
BENS MOVEIS	532.590,89			COBRANCA DE CREDITOS	33.975,35		
BENS IMOVEIS	670.511,52						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		429.537,23					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	429.537,23						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.632.639,64	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			33.975,35
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			48.414,23	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			532.587,25
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		48.414,23		INCORPORACAO DE PASSIVOS		532.587,25	
INSCRICAO DE CREDITOS	48.414,23			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	532.587,25		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			48.414,23	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			532.587,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			33.834.736,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			32.775.510,47
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.059.226,29
TOTAL GERAL			33.834.736,76	Total Geral			33.834.736,76

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:5FE39647